

PARECER CONSOLIDADO

ARESPCJ Nº 49/2022 - CRO

**REVISÃO DOS VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA, ESGOTO E
DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS DO
MUNICÍPIO DE BROTAS**

DEZEMBRO DE 2022

Sumário

1. INTRODUÇÃO	4
1.1. AGÊNCIA REGULADORA PCJ	4
1.2. OBJETIVO	4
2. ANÁLISE ADMINISTRATIVA.....	5
2.1. FUNDAMENTO LEGAL.....	5
2.1.1. TITULAR DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE BROTAS	5
2.1.2. PRESTADOR: SAAEB	5
2.1.3. CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - CRCS	5
2.2. SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE.....	5
2.2.1. ÚLTIMO REAJUSTE	5
2.3. PAGAMENTO DA TAXA DE REGULAÇÃO.....	6
2.4. OUVIDORIA.....	6
2.4.1. ATENDIMENTOS	7
2.4.1.1. PRAZO DOS ATENDIMENTOS NOS ÚLTIMOS 12 MESES.....	9
2.4.1.2. OUVIDORIA ITINERANTE.....	9
2.4.1.3. CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO.....	9
2.4.1.4. PESQUISA DE SATISFAÇÃO	10
3. ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL	15
3.1. ESTRUTURA OPERACIONAL	15
3.2. PLANEJAMENTO	16
3.2.1. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	16
3.2.2. PLANO DE COMBATE ÀS PERDAS	16
3.3. CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.....	17
3.3.1. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA.....	17
3.3.2. MONITORAMENTO DE PRESSÃO.....	19
3.3.3. FISCALIZAÇÃO DIRETA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO E DAS CONDIÇÕES GERAIS	20
3.3.3.1. COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – CAC	22
3.3.3.2. FISCALIZAÇÃO INDIRETA POR INDICADORES DE DESEMPENHO	23
3.4. INVESTIMENTOS	23
3.4.1. INVESTIMENTOS PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR E REALIZADOS	24
3.4.2. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS INVESTIMENTOS FISCALIZADOS.....	25
3.4.1. INVESTIMENTOS NÃO PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR E REALIZADOS.....	30
3.4.2. INVESTIMENTOS NÃO PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR E REALIZADOS.....	31
3.4.3. INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O PRÓXIMO PERÍODO.....	31
4. ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL	33
4.1. DINÂMICA INFLACIONÁRIA NO PERÍODO RECENTE.....	33
4.2. ANÁLISE DO REAJUSTE ANTERIOR.....	34
4.2.1. REALIZAÇÃO DO FATURAMENTO	34

4.2.1.1.	VOLUME FATURADO	34
4.2.1.2.	FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO	35
4.2.2.	INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA E RECEITAS IRRECUPERÁVEIS	37
4.2.3.	ANÁLISE DOS GASTOS.....	38
4.2.3.1.	GASTOS COM PESSOAL.....	38
4.2.3.2.	GASTOS COM MATERIAIS	40
4.2.3.3.	GASTOS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS	41
4.2.3.4.	ENERGIA ELÉTRICA.....	42
4.2.3.5.	AMORTIZAÇÕES DE DÍVIDAS, PROVISÕES E PRECATÓRIOS	43
4.3.	METODOLOGIA DE CÁLCULO DO ÍNDICE DE REVISÃO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO	43
4.3.1.	ABERTURA DO CICLO TARIFÁRIO.....	44
4.4.	CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA (DT)	45
4.5.	CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS	48
4.5.1.	PROJEÇÕES PARA O PRÓXIMO PERÍODO	50
4.5.1.1.	PROJEÇÕES DA GEX	50
4.5.1.2.	PROJEÇÕES DA APP	51
4.5.1.3.	PROJEÇÕES DOS INVESTIMENTOS.....	51
4.5.1.4.	PROJEÇÕES DE OUTRAS RECEITAS, VOLUME FATURADO E OUTRAS VARIANTES.....	51
4.5.2.	TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)	52
5.	CONCLUSÃO	55
6.	RECOMENDAÇÕES	56
7.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	57
ANEXO I – DADOS.....		58
Tabela ECO 8 – Dados de Volume Faturado.		58
Tabela ECO 9 – Dados de Faturamento.		58
Tabela ECO 10 – Dados de Despesas com Pessoal.....		59
Tabela ECO 11 – Dados de Despesas com Materiais.		59
Tabela ECO 12 – Dados de Despesas com Serviços de Terceiros.....		60
ANEXO II – TABELA DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO		62
ANEXO III – EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL).....		64
ANEXO IV – TABELA DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS.....		65
ANEXO V - RELATÓRIO DO ANUÁRIO 2022 REFERENTE AO PMSB DO MUNICÍPIO DE BROTAS.....		69
ANEXO VI – INDICADORES SNIS – ACERTAR PARA O MUNICÍPIO DE BROTAS		70

1. INTRODUÇÃO

1.1. AGÊNCIA REGULADORA PCJ

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ARES-PCJ é um consórcio público de direito público, na forma de associação pública, criado nos moldes da Lei federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) para atendimento aos preceitos da Lei federal nº 11.445/2007 (Diretrizes Nacionais do Saneamento Básico) e de seu Decreto regulamentador nº 7.217/2010.

Conforme a Cláusula 8ª do seu Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, a ARES-PCJ tem por objetivo realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através da delegação das competências municipais de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, aos municípios associados.

Dentre suas competências, cabe à ARES-PCJ a definição, fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios consorciados e conveniados, que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro e a modicidade tarifária.

1.2. OBJETIVO

O objetivo deste Parecer Consolidado é apresentar os resultados da análise da solicitação de revisão dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, encaminhada Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas – SAAEB à ARES-PCJ.

O presente Parecer Consolidado visa também apresentar os estudos técnicos para a recomposição tarifária e o reequilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, bem como subsidiar a tomada de decisão da Diretoria Executiva da ARES-PCJ quanto à fixação de novo índice da Revisão das Tarifas de Água e Esgoto e os Preços Públicos dos demais serviços praticados pelo **PRESTADOR**.

2. ANÁLISE ADMINISTRATIVA

2.1. FUNDAMENTO LEGAL

2.1.1. TITULAR DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE BROTAS

O Município de Brotas firmou Convênio de Cooperação nº 06/2020, conforme Chamento Público nº 04/2020, com a interveniência-anuência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas - SAAEB, para delegação de competências municipais de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico do Município de Brotas.

2.1.2. PRESTADOR: SAAEB

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas - SAAEB é o **PRESTADOR** dos serviços municipais de água e esgotos e foi criado em 17/11/2004, através da Lei nº 1.991/2004, na forma de autarquia municipal, para exercer atividades relacionadas com o sistema público de abastecimento de água tratada e de coleta e tratamento de esgoto no Município de Brotas.

2.1.3. CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - CRCS

O Município de Brotas, em atendimento à Lei Federal nº 11.445/2007 e à Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21/11/2011 e suas alterações, instituiu seu Conselho de Regulação e Controle Social - CRCS através da Lei Municipal nº 2.955, de 11/08/2016.

Os atuais membros do CRCS de Brotas foram nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, através do Decreto nº 4.921/2020, atendendo, assim, os requisitos do Controle Social.

2.2. SOLICITAÇÃO DO REVISÃO

Através do Ofício nº 33 de 25/08/2022, o **PRESTADOR** encaminhou documentos à Agência Reguladora PCJ para solicitação de revisão das tarifas de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços praticados pela empresa. A partir dessa solicitação do **PRESTADOR**, foi aberto o Processo Administrativo ARES-PCJ nº 246/2022, para fins de elaboração de estudos técnicos, econômicos e financeiros relativos ao pleito de revisão tarifário.

2.2.1. ÚLTIMO REAJUSTE

O último reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pelo **PRESTADOR** foi de 10,94% (dez inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) e de 9,68% (nove inteiros e sessenta e oito centésimos por cento) nos valores dos Preços Públicos dos demais serviços, conforme a Resolução ARES-PCJ nº 396, de 05/10/2021.

2.3. PAGAMENTO DA TAXA DE REGULAÇÃO

Conforme informações do Setor Administrativo da ARES-PCJ, o **PRESTADOR**, durante o Exercício de 2021, realizou o pagamento de todas as parcelas referentes à Taxa de Regulação da ARES-PCJ, estando, portanto, adimplente perante a ARES-PCJ.

2.4. OUVIDORIA

A ARES-PCJ mantém um canal exclusivo de Ouvidoria, com acesso por telefone, site, e-mail e *WhatsApp*, além de visitas da Ouvidoria Itinerante, atividade que ocorre desde setembro de 2014 como uma forma de ampliar o conhecimento da população atendida pela Agência sobre a existência de um órgão que visa colaborar no atendimento dos usuários com seu prestador de serviço de saneamento.

A Ouvidoria da ARES-PCJ funciona no âmbito dos municípios associados como órgão de 2ª ou 3ª instância, para recepcionar as manifestações dos usuários quando não atendidos satisfatoriamente pelos serviços de atendimento e pelas ouvidorias locais. É condição para o registro da manifestação na Ouvidoria da ARES-PCJ que o usuário já tenha buscado a solução para o problema junto ao prestador de serviço. Por isso é norma que as manifestações atendidas pela Ouvidoria da Agência Reguladora tenham sido registradas localmente, sendo que o controle é feito por meio do protocolo de atendimento ou ordem de serviço. A Ouvidoria atua de modo proativo, buscando soluções e orientações mesmo para os casos em que o usuário não buscou ou não conseguiu atendimento inicial no prestador.

Tabela ADM 1 - Canais de atendimento.

Internet	Mediante o preenchimento do formulário eletrônico que pode ser encontrado na página “Ouvidoria” no site institucional ou por meio do envio de e-mail ao endereço eletrônico ouvidoria@arespcj.com.br .
Telefone	Chamada gratuita de segunda à sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, por meio do número 0800-77-11445. Chamada de telefone celular por meio do número (19) 3471-5100.
WhatsApp	Mediante mensagem no número (19) 99954-2370
Presencialmente	De segunda à sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30, na sede da Agência, na cidade de Americana/SP.
Correspondência	À Ouvidoria da ARES-PCJ - Avenida Paulista, nº 633, bairro Jardim Santana, Americana/SP. CEP: 13478-580.

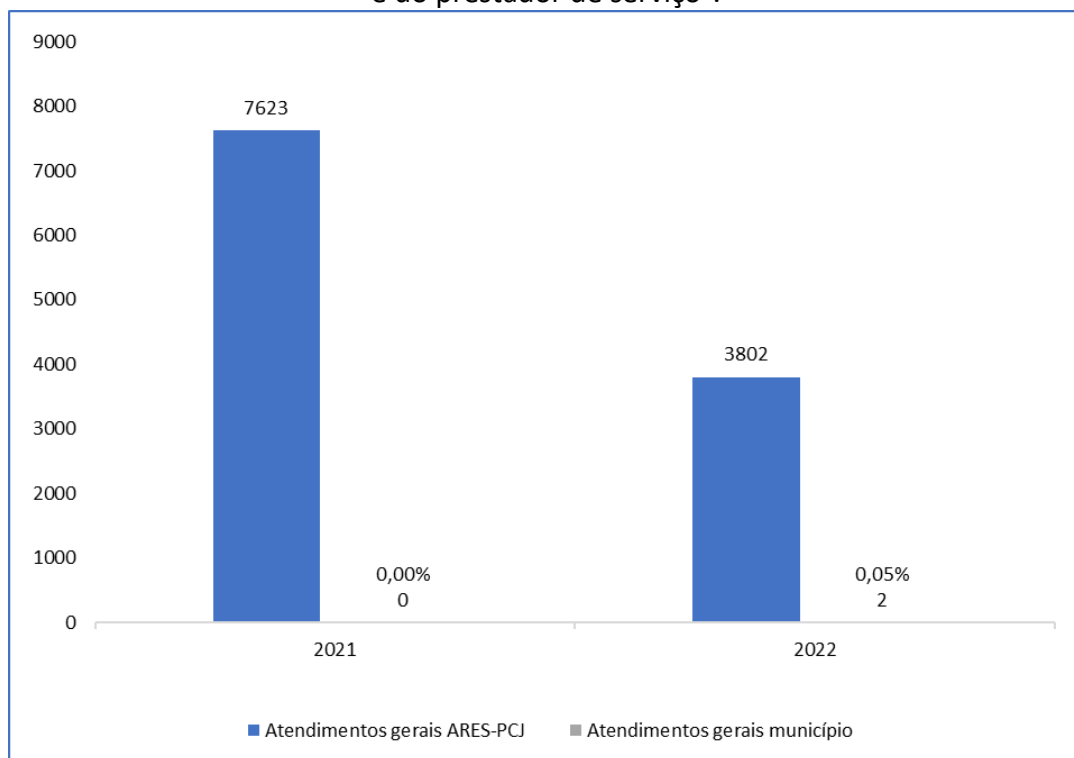
2.4.1. ATENDIMENTOS

Desde a sua criação a Ouvidoria da ARES-PCJ vem realizando atendimentos de dois níveis:

Nível 1: atendimentos de primeira instância como informações aos usuários sobre normas, canais de contato e demais serviços dos associados. Nesse caso, o usuário recebe orientação sobre os canais adequados para a recepção das suas primeiras manifestações. A maior parte destas demandas são solucionadas através de orientações por telefone ou e-mail, sem o encaminhamento ao prestador de serviço local.

Nível 2: registro de manifestações, como elogios, solicitações, reclamações e denúncias, com o protocolo de atendimento fornecido pelo prestador de serviço local. Nesse caso, a Ouvidoria faz o encaminhamento da manifestação para o prestador de serviço local para ciência, esclarecimentos ou providências.

Gráfico ADM 1 – Comparativo anual entre os atendimentos gerais (soma nível 1 e nível 2) ARES-PCJ e do prestador de serviço¹.



Fonte ².

¹ Os números de 2022 foram computados até a data de elaboração dos gráficos (16/08/2022). Para a contagem dos atendimentos gerais foi considerado apenas o canal de telefone 0800. Os atendimentos por e-mail e WhatsApp foram desconsiderados da contagem devido à impossibilidade de filtrar as manifestações por município.

²As tabelas e gráficos de elaboração própria tem como fonte as informações e dados que o prestador de serviços encaminha por meio dos sistemas utilizados pela Agência Reguladora, como: Sistema de Gestão Regulatória (SONAR), Sistema de Gestão de Ouvidoria, Sistema de Informações de Fiscalização Unificado, bem como relatórios disponibilizados pelo prestador de serviços.

Gráfico ADM 2 – Comparativo anual das manifestações com protocolos³.

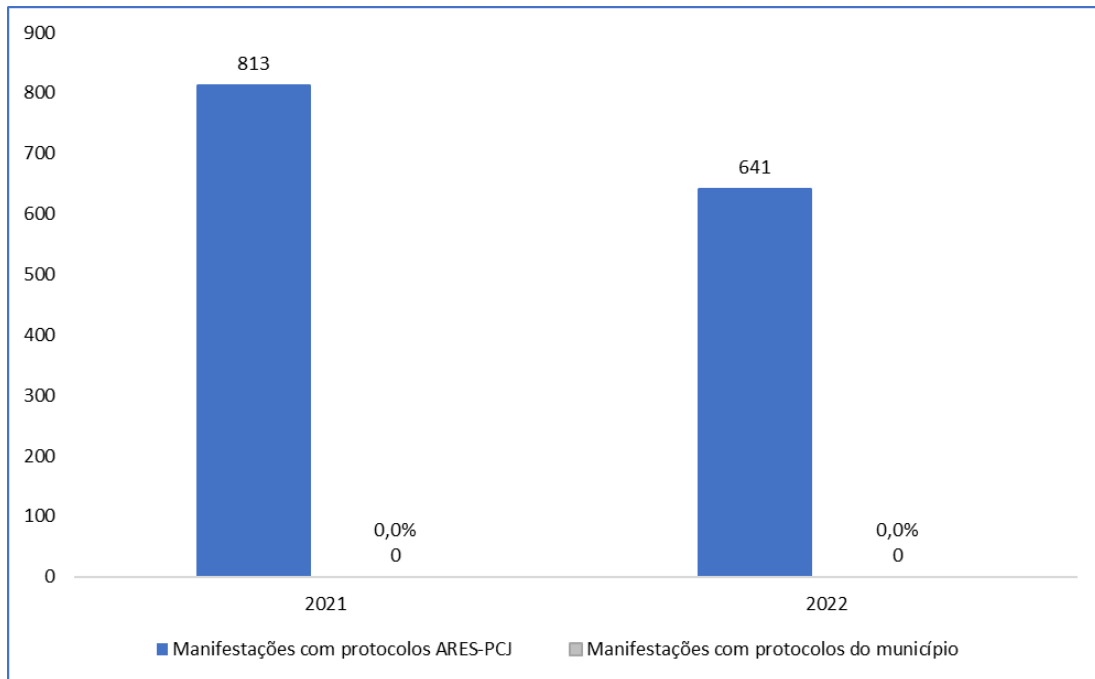
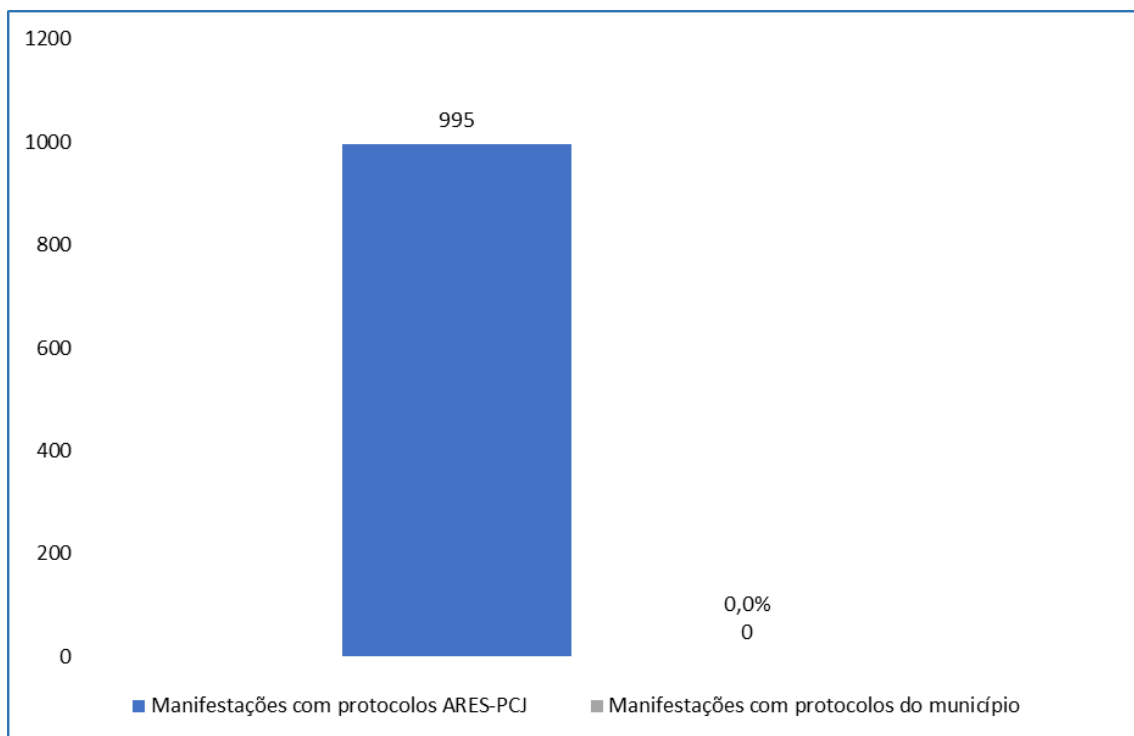


Gráfico ADM 3 – Comparativo das manifestações com protocolos nos últimos 12 meses. (16/08/2021 a 16/08/2022)



³ Os números de 2022 foram computados até a data de elaboração dos gráficos (16/08/2022).

2.4.1.1. PRAZO DOS ATENDIMENTOS NOS ÚLTIMOS 12 MESES.

Em consulta à Ouvidoria da ARES-PCJ, verificou-se que nos últimos 12 meses (16/08/2021 a 16/08/2022) não foram registradas reclamações referentes aos serviços prestados pelo prestador SAAEB - Brotas.

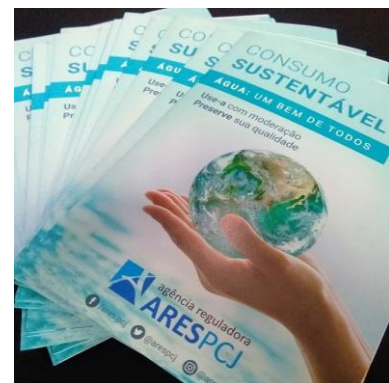
2.4.1.2. OUVIDORIA ITINERANTE

A Ouvidoria Itinerante estava suspensa desde abril de 2020 como medida de prevenção à pandemia de Covid 19, considerando as recomendações sanitárias face a realização de atividades presenciais. A iniciativa, retomada nos municípios associados em abril de 2022, é responsável por divulgar as atividades de regulação e atender o público pessoalmente em suas dúvidas, sugestões e solicitações.

No dia 26/10/2022, das 13h30 às 15h30, a ARES-PCJ prestou atendimento à população de Brotas por meio do projeto de Ouvidoria Itinerante.

2.4.1.3. CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO

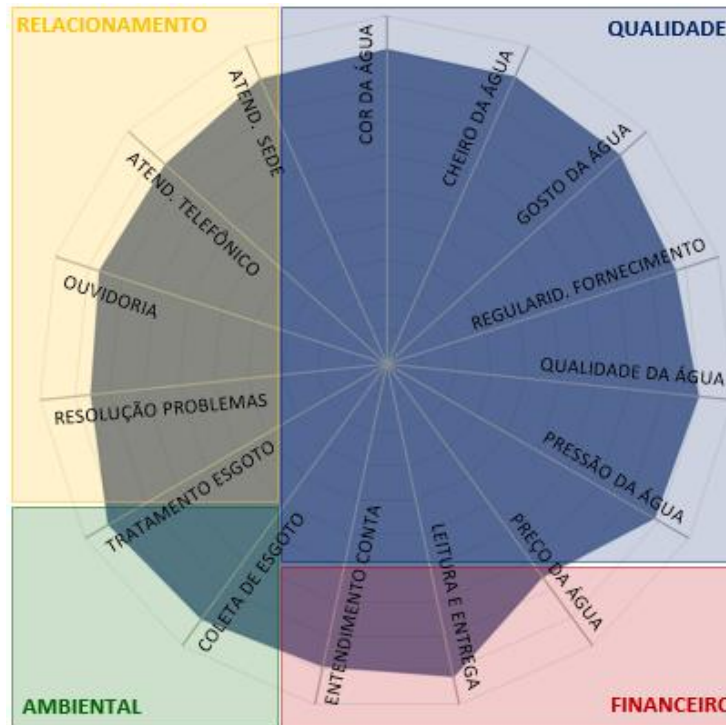
A Agência Reguladora desenvolve de modo permanente campanha sobre consumo consciente da água e uso adequado da rede de esgoto nos municípios associados, com divulgação em redes sociais, site, carro de som e distribuição de material impresso. Além disso, a Agência também promove campanha sobre a Tarifa Residencial Social de Água e Esgoto. Houve ação por meio de carro de som no município no dia 05/09/2022.



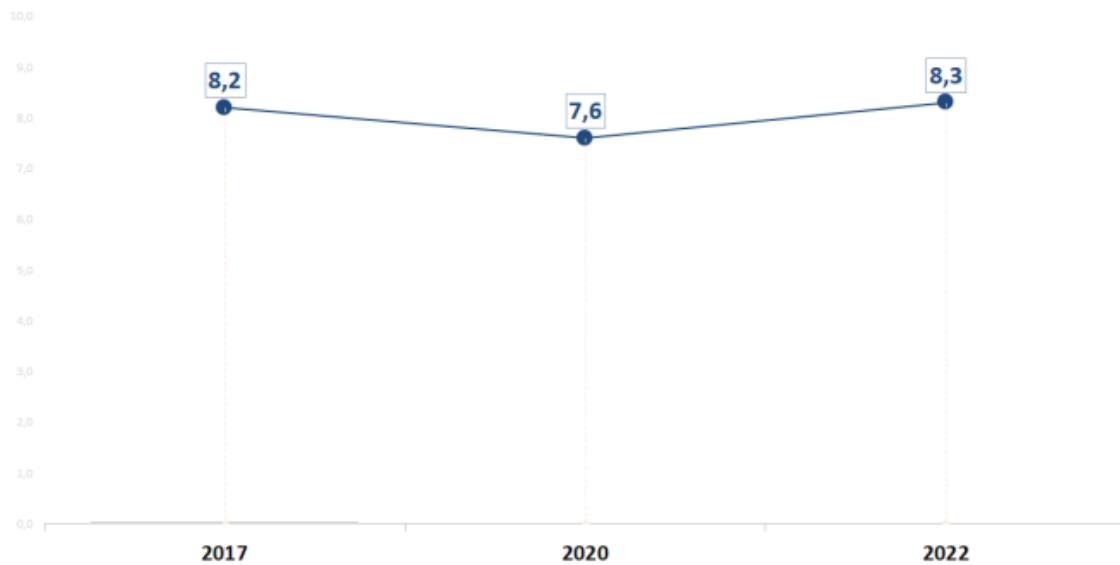
2.4.1.4. PESQUISA DE SATISFAÇÃO

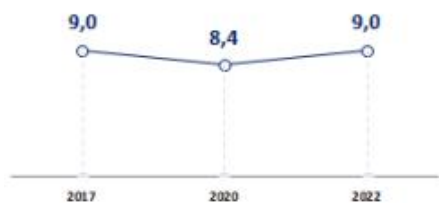
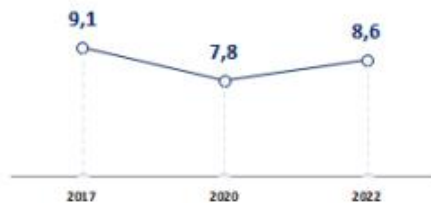
Entre abril e julho de 2022, a ARES-PCJ realizou também pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços de saneamento no município, que obteve os resultados abaixo:

RADAR DE SATISFAÇÃO

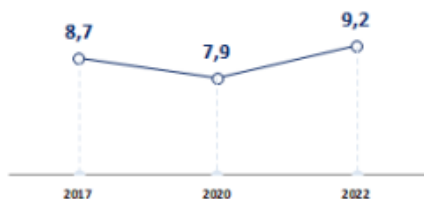
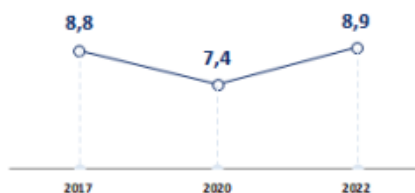


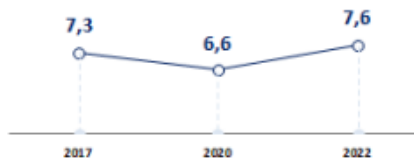
SATISFAÇÃO GERAL: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO



ATENDIMENTO NA SEDE

ATENDIMENTO TELEFÔNICO

OUVIDORIA

COLETA DE ESGOTO

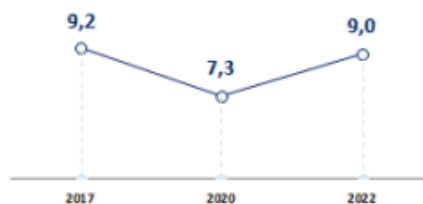
TRATAMENTO DO ESGOTO

ENTENDIMENTO DA CONTA

LEITURA E ENTREGA CORRETA DA CONTA

PREÇO DA ÁGUA E ESGOTO


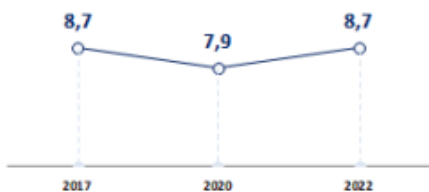
PRESSÃO DA ÁGUA



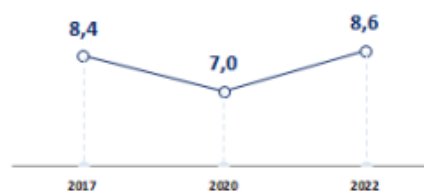
QUALIDADE DA ÁGUA



REGULARIDADE DO FORNECIMENTO



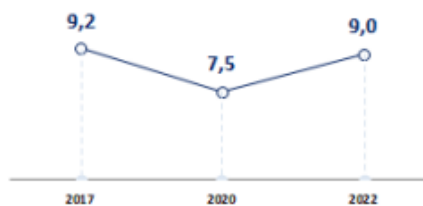
RESOLUÇÃO IMEDIATA DOS PROBLEMAS



GOSTO DA ÁGUA



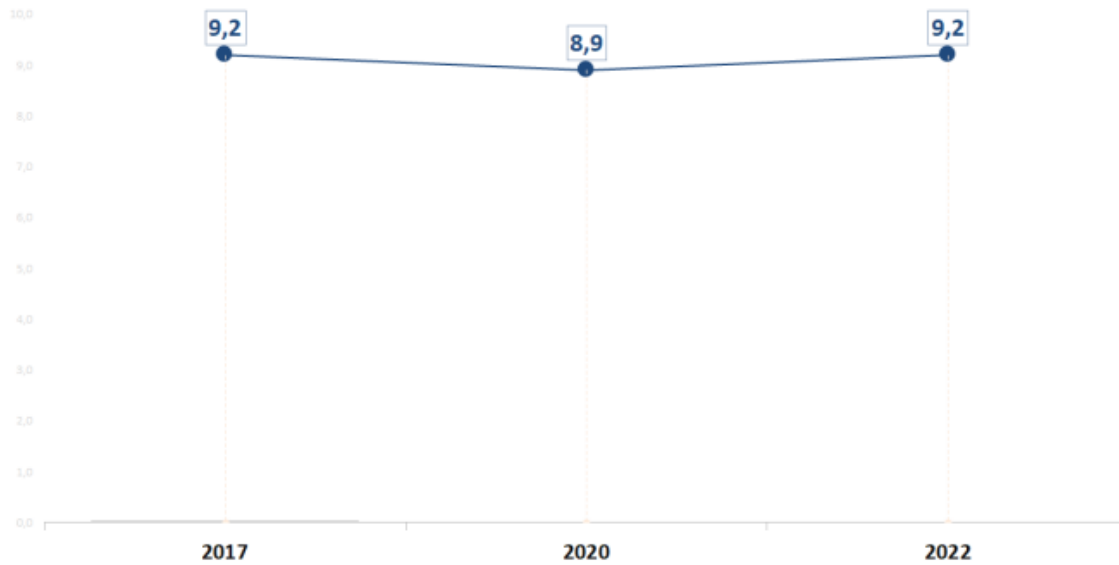
CHEIRO DA ÁGUA



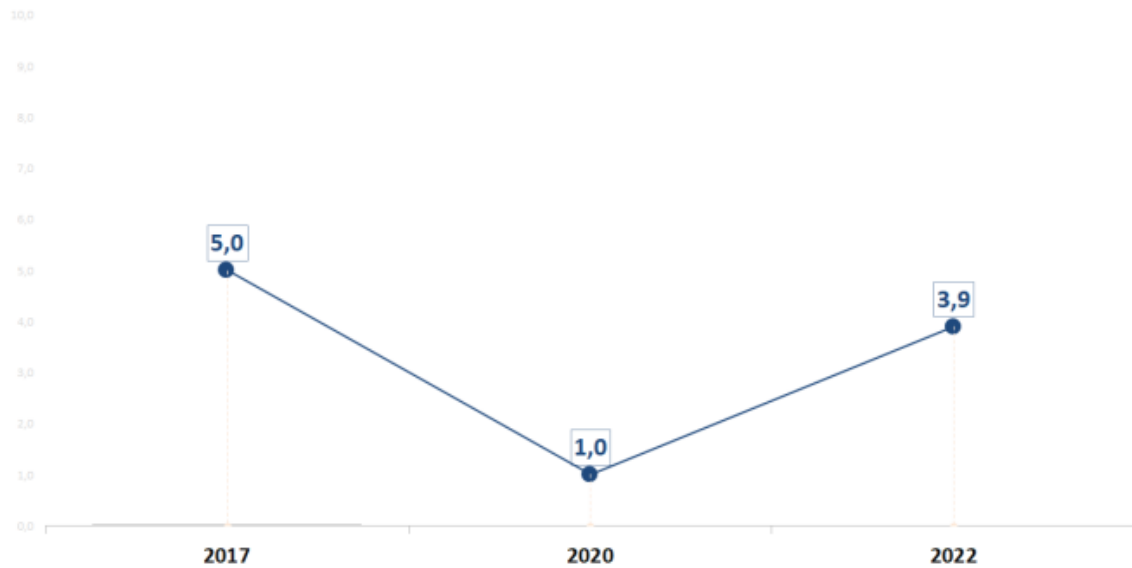
COR DA ÁGUA



SATISFAÇÃO GERAL: COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

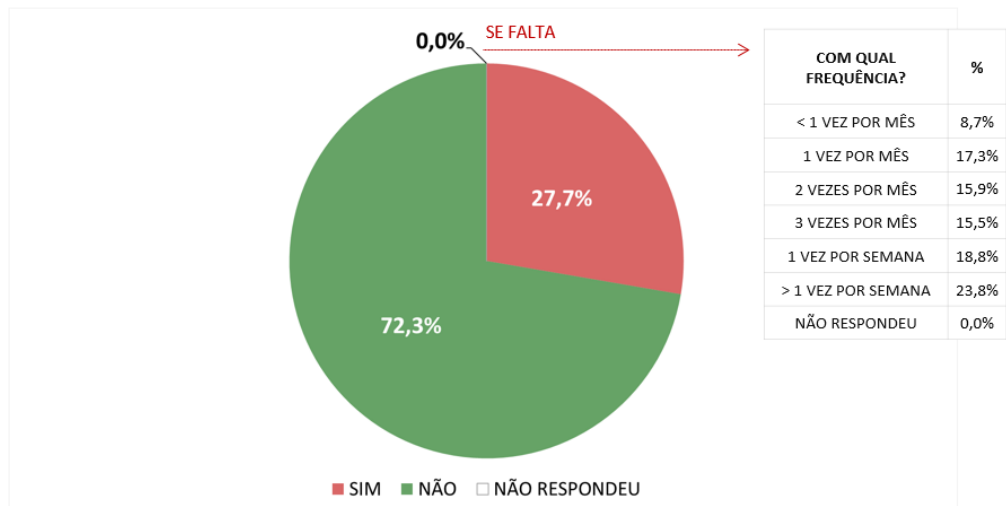


SATISFAÇÃO GERAL: VARRIÇÃO DE RUAS



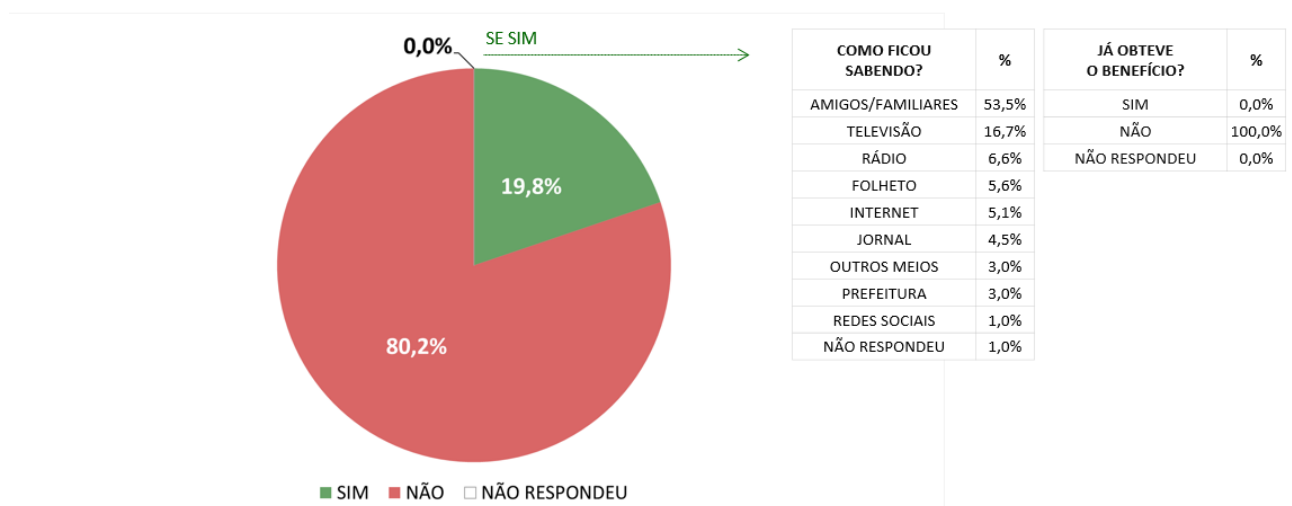
FALTA DE ÁGUA

Existe falta de água em sua residência/estabelecimento? · **RESULTADO GLOBAL**



TARIFA SOCIAL

Você conhece/ouviu falar sobre a tarifa social residencial de água e esgoto (que possibilita desconto na conta de água para a população de baixa renda)? · **RESULTADO GLOBAL**





(Fonte: Limite Pesquisas)

3. ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL

3.1. ESTRUTURA OPERACIONAL

O Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do município de Brotas é composto por unidades de captação, tratamento, reservação e distribuição de água, conforme apresentado na Tabela TEC 1, conforme Macroavaliação e SONAR apresentadas pelo Prestador em 31/08/2022 e 08/2022, respectivamente.

Tabela TEC 1 – Componentes do Sistema de Abastecimento de Água

Captações	Estações de Tratamento de Água	Estações Elevatórias de Água	Reservatórios	Redes e Ramais
				
Total 12	Total 2	Total 8	Total 25	Ligações ativas 10.743
Ativas 12	Ativas 2	Ativas 8	Ativos 23	Economias ativas 10.743
	Vazão (L/s) 65,7		Volume (m³) 7700	Redes ativas (km) 150

Em relação ao Sistema de Esgotamento Sanitário (SES), o município de Brotas conta com as unidades de coleta, transporte, tratamento e disposição final de esgoto sanitário apresentados na Tabela TEC 2, conforme Macroavaliação e Sonar apresentadas pelo Prestador em 31/08/2022 e 08/2022, respectivamente.

Tabela TEC 2 – Componentes do Sistema de Esgotamento Sanitário

Estações de Tratamento de Esgoto	Estações Elevatórias de Esgoto	Redes e Ramais
		
Total 2	Total 3	Ligações ativas 9.847
Ativas 2	Ativas 3	Economias ativas 9.847
Vazão (L/s) 49,6		Redes ativas (km) 135

3.2. PLANEJAMENTO

3.2.1. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Dentre os novos institutos apresentados pelo Marco Legal do Saneamento, a Lei federal nº 11.445/2007, o planejamento dos serviços de saneamento é prerrogativa do titular dos serviços e indelegável, nos termos do Art. 19 da referida lei.

O município possui Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB que apresenta as obras e intervenções necessárias no horizonte de projeto do Plano (2018-2037) para água, esgoto, drenagem urbana e manejo dos resíduos sólidos.

A ARES-PCJ elaborou o Anuário dos Planos Municipais de Saneamento Básico, com a missão de realizar uma radiografia do Planejamento em Saneamento no âmbito dos municípios associados, estabelecendo fortalezas e fraquezas dos PMSB vigentes e suas condições mínimas de acompanhamento pelo Regulador, pelos usuários e pelo próprio Prestador de Serviços para alcance do primeiro princípio do Marco Legal do setor: a universalização do acesso aos serviços de saneamento, com sua efetiva prestação. O relatório do Anuário 2022 referente ao PMSB do Município de Brotas encontra-se no Anexo V.

Os programas e ações constantes do PMSB de Brotas foram estabelecidos levando em consideração os prazos e investimentos, conforme Tabela TEC 3.

Tabela TEC 3 – Investimentos previstos no PMSB

Sistema	Emergencial e Curto Prazo (2018-2027)	Médio Prazo (2028-2032)	Longo Prazo (2033-2037)
Abastecimento de Água		23.788.172,95*	
Esgotamento Sanitário	13.714.700,00	4.690.800,00	2.760.300,00

* Os valores referentes aos investimentos para o Sistema de Abastecimento de Água não são discriminados por períodos de execução no PMSB de Brotas.

Ressalta-se que há solicitação de remuneração de investimentos previstos na presente revisão tarifária e constantes no PMSB para os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

3.2.2. PLANO DE COMBATE ÀS PERDAS

O Município de Brotas possui Plano Diretor de Combate às Perdas, de novembro de 2016, com investimentos em ações e etapas de execução apresentados na Tabela TEC 4. Ressalta-se que há solicitação de remuneração de investimentos que constam no referido Plano Diretor de Combate às Perdas no presente processo de revisão tarifária.

Tabela TEC 4 – Investimentos previstos no Plano de Perdas.

Ações	Primeira Etapa (R\$)	Segunda Etapa (R\$)	Terceira Etapa (R\$)
Implantação do projeto de Setorização	11.292.576,45	-	-
Projeto do Sistema de Macromedição de Vazão e Nível com automação, aferição e caixas abrigo para macromedidores de vazão	-	2.485.376,57	-
Projeto de Pesquisa de Vazamentos	-	237.388,41	-
Substituição dos Hidrômetros	-	2.229.902,64	-
Implantação de Inversores de frequência e nos poços e conjuntos motor-bombas	-	-	517.500,00
Substituição de redes de distribuição	-	-	1.498.428,88
Manutenção dos Poços Profundos	-	-	40.800,00
Monitoramento em tempo real das pressões na rede de distribuição de água	-	-	1.792.000,00
Elaboração da modelagem matemática do sistema de distribuição de água através do Software EPANET	-	-	140.000,00
Elaboração de um software de geoprocessamento, cadastro e operação do sistema de distribuição de água	-	-	225.000,00
Realização de diagnóstico estrutural das infraestruturas de concreto armado do sistema de abastecimento de água	-	-	18.000,00
Realização de atividades de Educação Ambiental relacionadas a Perdas	-	-	15.000,00*
Total	11.292.576,45	4.952.667,62	4.246.728,88

* Valor estimado para realização da atividade anualmente.

3.3. CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.3.1. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

A ARES-PCJ possui um programa de monitoramento da qualidade da água distribuída em todos os Municípios regulados. A amostragem de água tratada na rede de distribuição é feita em ponto de coleta sem passar por nenhum reservatório domiciliar, preferencialmente no cavalete, analisando-se 10 parâmetros: coliformes totais, Escherichia coli, cor aparente, turbidez, cloro livre, cloraminas totais, dureza total, ferro total, manganês e alumínio. Anualmente, será realizada coleta na saída do tratamento (ETA ou captação subterrânea), no qual serão analisados os 10 parâmetros: coliformes

totais, fluoreto, cor aparente, turbidez, cloro livre, cloraminas totais, dureza total, ferro total, manganês e alumínio.

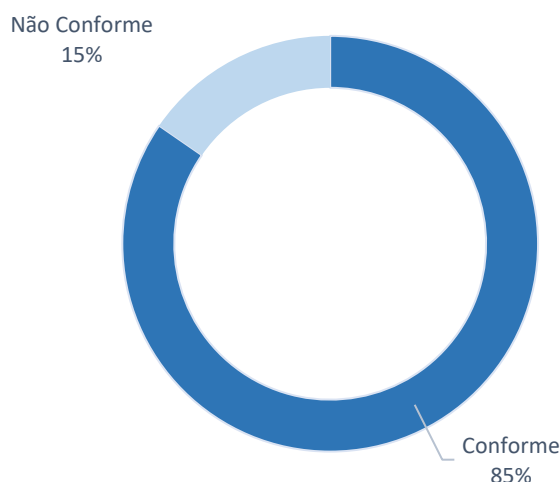
As coletas são efetuadas em locais identificados pelos técnicos da Agência, e as análises realizadas em conformidade com a Resolução SS-65, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e com Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/2017 (alterado pela Portaria GM/MS nº 888/2021) do Ministério da Saúde, referente ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e padrão de potabilidade (Origem: PRT MS/GM 2914/2011), por laboratório contratado pela ARES-PCJ.

No último período de referência (set/2021 a set/2022), foram realizadas 13 (treze) coletas de água da rede de distribuição do Município de Brotas apresentadas na Tabela TEC 5. As ocorrências nos meses de Outubro/2021 e Novembro/2021 foram do parâmetro fluoreto, sendo notificadas pela Agência por meio dos Autos nº199/2021 e nº 214/2021, respectivamente, e sanadas pelo SAAEB Brotas.

Tabela TEC 5 – Resultados do monitoramento da Qualidade da Água no período

MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA		
DATA	LOCAL	RESULTADO
17/09/2021	R. Henrique Osti ,277, escola, Jardim Modelo - Brotas/SP	Conforme
05/10/2021	Avenida Rui Barbosa ,753, Centro - Brotas/SP	Não Conforme
04/11/2021	Avenida Ângelo Piva ,164, Centro - Brotas/SP	Não Conforme
03/12/2021	Rua Benjamin Constant ,300, Centro - Brotas/SP	Conforme
11/01/2022	Av Padre Barnabé Giron,365, Centro - Brotas/SP	Conforme
08/02/2022	Rua São Carlos ,154, Jardim São Paulo - Brotas/SP	Conforme
03/03/2022	Rua Sebastião Laérte de Oliveira,361, Jardim Parise - Brotas/SP	Conforme
07/04/2022	R Carlos Rogerio Algodoal Mauro,80, Indefinido - Brotas/SP	Conforme
10/05/2022	Rua Cubatão,102, Santa Cruz - Brotas/SP	Conforme
09/06/2022	Av José da Silva Braga,240, CAJU - Brotas/SP	Conforme
06/07/2022	Rua Zulmira Bonetti Cassaro,185, Campos Elíseos - Brotas/SP	Conforme
02/08/2022	Av Péricles de Albuquerque Pinheiro,198, Jardim São José - Brotas/SP	Conforme
16/09/2022	Rua Assis Chateaubriand,69, Bela Vista Brotas - Brotas/SP	Conforme

Gráfico TEC 1 – Síntese dos resultados do monitoramento da Qualidade da Água no período



3.3.2. MONITORAMENTO DE PRESSÃO

O Programa de Monitoramento da Pressão visa acompanhar as pressões nas redes de distribuição de água tratada e consiste na instalação de coletores de dados de pressão, com transmissão on-line para o prestador e para a ARES-PCJ.

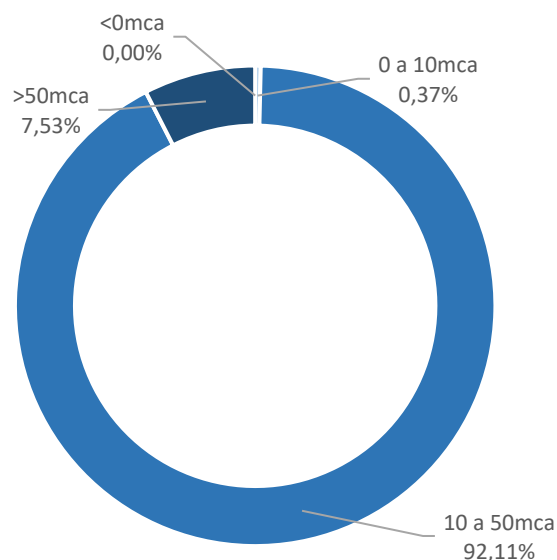
De acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 50/2014, o fornecimento de água deve ser realizado mantendo a pressão disponível mínima de 10 e máxima de 50 mca (metros de coluna d'água). A incidência de pressões em frequência inferior a 80% do tempo monitorado, dentro da faixa estabelecida de 10 a 50 mca, é passível de notificação para adequação do abastecimento de água.

No último período de referência, foram instalados 2 (dois) pontos de monitoramento da rede de distribuição de água do Município de Brotas, com resultados conforme Tabela TEC 6 e Gráfico TEC 2.

Tabela TEC 6 – Resultados do monitoramento de Pressão no período

ENDEREÇO	TEMPO TOTAL (h)	PERMANÊNCIA NAS FAIXAS DE PRESSÃO (%)			
		< 0 mca	0 a 10 mca	10 a 50 mca	> 50 mca
Rua Hilario Cezarino, 670	744	0,00%	0,00%	84,95%	15,05%
Rua João Batista Crivelari, 314	745,75	0,00%	0,74%	99,26%	0,00%

Gráfico TEC 2 – Síntese dos resultados do monitoramento de Pressão no período



3.3.3. FISCALIZAÇÃO DIRETA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO E DAS CONDIÇÕES GERAIS

A partir das fiscalizações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Município de Brotas, realizadas no período de 2016 a 2021, foram gerados 8 relatórios técnicos, conforme Tabelas TEC 7 e TEC 8.

Tabela TEC 7 – Cobertura de fiscalização

Subsistema	Ciclo	Sistemas Existentes	Sistemas Inspeccionados	% Cobertura
Captação Subterrânea	1	9	9	100,00%
Captação Superficial	1	3	3	100,00%
Elevatória de Água	1	8	7	87,50%
Elevatória de Esgoto	1	3	3	100,00%
ETA	1	2	2	100,00%
ETE	1	2	2	100,00%
Reservatórios de Água	1	23	15	65,22%

Tabela TEC 8 – Relatórios de Fiscalização

RELATÓRIO	NATUREZA	ABRANGÊNCIA	DATA
R1 - 410/2016	Fiscalização	SAA e SES	jan/16
R2 - 411/2016	Fiscalização	SAA e SES	ago/16
R3 - 412/2017	Fiscalização	Condições Gerais	mai/17
R4 - 413/2017	Fiscalização	SAA e SES	jun/17
R5 - 414/2018	Fiscalização	SAA e SES	mai/18
R6 - 415/2019	Fiscalização	SAA e SES	set/19
R7 - 416/2020	Fiscalização	Plano de Racionamento	set/20
233/2021	Fiscalização	SAA e SES	dez/21

A Tabela TEC 9 e Gráfico TEC 4 apresentam resumo das Não Conformidades apontadas nos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, em relação aos prazos, conforme estabelecido na Resolução ARES-PCJ nº 48 de 28/02/2014, resultante de todas fiscalizações realizadas no Município de Brotas.

Tabela TEC 9 – Resumo da situação de Não Conformidades apontadas

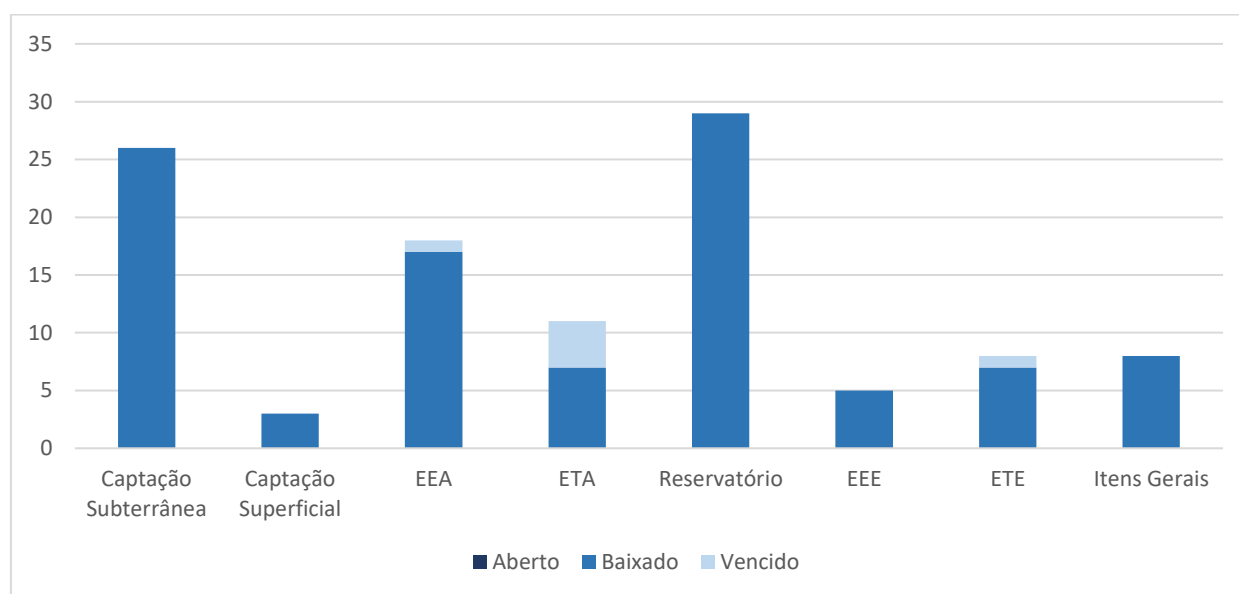
NÃO CONFORMIDADES	QUANTIDADE	%
Resolvidas	102	94,4%
Vencidas	6	5,6%
TOTAL	108	100%

Gráfico TEC 3 – Resumo da situação de Não Conformidades apontadas


A situação das referidas Não Conformidades, distribuídas por subsistema, é apresentada na Tabela TEC 10 e Gráfico TEC 4.

Tabela TEC 10 – Índice de Não Conformidades solucionadas - ISNC

Subsistema	Não conformidades apontadas	Não conformidades resolvidas	ISNC
Captação Subterrânea	26	26	100%
Captação Superficial	3	3	100%
EEA	18	17	94%
ETA	11	7	64%
Reservatório	29	29	100%
EEE	5	5	100%
ETE	8	7	88%
Condições Gerais	8	8	100%
TOTAL	108	102	94%

Gráfico TEC 4 – Distribuição das Não Conformidades apontadas


As Não Conformidades que não encontram solução dentro dos prazos estipulados pela Resolução ARES-PCJ nº 48/2014 e constantes nos respectivos Relatórios de Fiscalização e Autos de Notificação tem seu processo evoluído para o ambiente sancionatório, conforme Resolução ARES-PCJ nº 71/2014.

No caso particular do município de Brotas, foram emitidos 7 Autos de Notificação, 6 Autos de Advertências e 1 Auto de Infração.

3.3.3.1. COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – CAC

O Compromisso de Ajustamento de Conduta (CAC) é um dispositivo alternativo à imposição de penalidade previsto na Resolução ARES-PCJ nº71/2014, em que as partes (Prestador e Agência)

ajustam as obrigações do prestador, particularizando as etapas de execução e respectivos prazos para cada elemento ou não conformidade. As metas estabelecidas no referido termo devem ser compatíveis com as obrigações previstas na lei, nos regulamentos e contratos que regem a prestação de serviços, e o seu descumprimento enseja, necessariamente, a aplicação de multa no valor da Não Conformidade apontada e não resolvida acrescido de 20% (vinte por cento), nos termos do Art. 34, §8º, da Resolução ARES-PCJ nº 71/2014.

Em 04/07/2022, o SAAEB firmou Compromisso de Ajustamento de Conduta - ARES-PCJ Nº 03/2022 para adequação de 07 (sete) itens, sendo que até o momento apenas 01 (um) item foi solucionado.

3.3.4. FISCALIZAÇÃO INDIRETA POR INDICADORES DE DESEMPENHO

A ARES-PCJ, além de seus programas de fiscalização direta e monitoramento, também está elaborando um painel de Indicadores de Desempenho baseados em diversos instrumentos e metodologias reconhecidas (Planos Municipais de Saneamento Básico, no Sistema Nacional de Informações de Saneamento – SNIS, na Metodologia ACERTAR) que será aplicado a todos os prestadores e estará disponível nos próximos pareceres. O Anexo VI apresenta a situação dos indicadores SNIS-ACERTAR para o Município de Brotas.

3.4. INVESTIMENTOS

O último reajuste de tarifas do Município de Brotas ocorreu em outubro de 2021, com previsão para execução de 11 (onze) investimentos, sendo aprovados R\$ 1.935.444,14 em recursos próprios. Segundo informações do próprio SAAEB, até setembro de 2022 foram finalizados 4 (quatro) investimentos, sendo um deles (item 4.1.10) parcialmente distinto daquele informado no processo de reajuste de 2021, 3 (três) estão com ao menos 50% de execução física e 4 (quatro) não foram iniciados, conforme Tabela TEC 11. Sobre o Item 4.1.10, o Projeto básico apresentado em 2021 consistia em 02 conjuntos motobombas para o Distrito Patrimônio (os quais foram adquiridos, mas houve erro da empresa vencedora na entrega dos equipamentos, estando em processo de correção), 02 conjuntos motobombas para a EEAT do Broa (instaladas e operando), 02 bombas para a EEAT da ETA (excluídas) e 01 bomba submersa para o Poço Tiziu do Broa (excluída), sendo adquiridas 02 bombas dosadoras (cloro e flúor) para a ETA e 03 conjuntos motobombas (adquiridas, mas ainda não instaladas) para as EEAT 1 e 2 do Campos Elíseos. Essas alterações do item 4.1.10 implicaram no valor liquidado de R\$ 78.880,00 e em um resíduo de R\$ 12.514,72 perante o montante remunerado em 2021.

Além dos investimentos previstos, conforme declarado pelo prestador, foram realizadas trocas de redes e ramais de ligação na sede de Brotas, serviço executado com material e pessoal próprio, além da construção e instalação de dois reservatórios no bairro Jd. Santa Maria pela Prefeitura Municipal para atender as diretrizes de abastecimento de água potável emitidas pelo SAAEB, conforme Tabela TEC 12.

3.4.1. INVESTIMENTOS PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR E REALIZADOS

Tabela TEC 11 - Investimentos previstos no reajuste anterior e realizados

Item	Investimentos	Previsão de término	Execução Física (%)	Observações
3.4.1.1	Desassoreamento das lagoas anaeróbias ETE Cidade	jan/2023	0%	Segundo o prestador (comprovado pela ata da sessão pública), nenhuma empresa participou do certame. O termo de referência está sendo refeito para novo processo.
3.4.1.2	Instalação de reservatório 100.000 l Santa Cecília	jun/2022	0%	Segundo o prestador, a FUNASA exigiu complementações, com o processo em tramitação no momento.
3.4.1.3	Instalação de reservatório 100.000 l Santa Cecília	ago/2022	0%	
3.4.1.4	Melhorias ETE fase 1	nov/2021	90%	
3.4.1.5	Projeto melhorias ETA	fev/2022	90%	
3.4.1.6	Implantação do projeto de combate às perdas de água através da implantação do setor 06, com macromedição e substituição de hidrômetros	jan/2022	100%	
3.4.1.7	Implantação do projeto de combate às perdas de água através da implantação dos setores 03, 04, 05 e 07 através de substituição de hidrômetros e setorização.	mar/2022	100%	
3.4.1.8	Ampliação do sistema supervisório/automação	dez/2021	100%	
3.4.1.9	Renovação de frota - aquisição veículo	mar/2022	0%	O veículo não foi adquirido, sendo o valor remunerado (R\$ 69.087,50) descontado da solicitação atual.
3.4.1.10	Aquisição de conjuntos motor bombas e bombas	abr/2022	100%	Houve alteração em relação à requisição inicial, devido, segundo o prestador, devido a dotação orçamentária e urgência no atendimento a outros locais.
3.4.1.11	Contratação de empresa especializada de engenharia para gerenciamento de projetos e revisão do plano diretor de combate às perdas de água	out/2022	50%	Contrato em execução, com 8 medições apresentadas.

3.4.2. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS INVESTIMENTOS FISCALIZADOS

Item 3.4.1.4 – Melhorias ETE fase 1



Caixa de distribuição pós tratamento preliminar da ETE Cidade



Poços de visita da ETE Cidade



Caixa divisória e tubos de entrada na lagoa da ETE Cidade



Poços de visita e tubos de entrada na lagoa da ETE Cidade

Item 3.4.1.6 - Implantação do projeto de combate às perdas de água através da implantação do setor 06, com macromedição e substituição de hidrômetros.



Implantação hidráulica do setor 06 – Fonte: Thesis Engenharia, 2022



Implantação hidráulica do setor 06 – Fonte: Thesis Engenharia, 2022



Vista do macromedidor 08 novo instalado – Fonte: Thesis Engenharia, 2022



Novo hidrômetro instalado – Fonte: Thesis Engenharia, 2022

Item 4.1.7 - Implantação do projeto de combate às perdas de água através da implantação dos setores 03, 04, 05 e 07 através de substituição de hidrômetros e setorização.



Implantação hidráulica do setor 03 – Fonte: Thesis Engenharia, 2022



Implantação hidráulica do setor 04 – Fonte: Thesis Engenharia, 2022

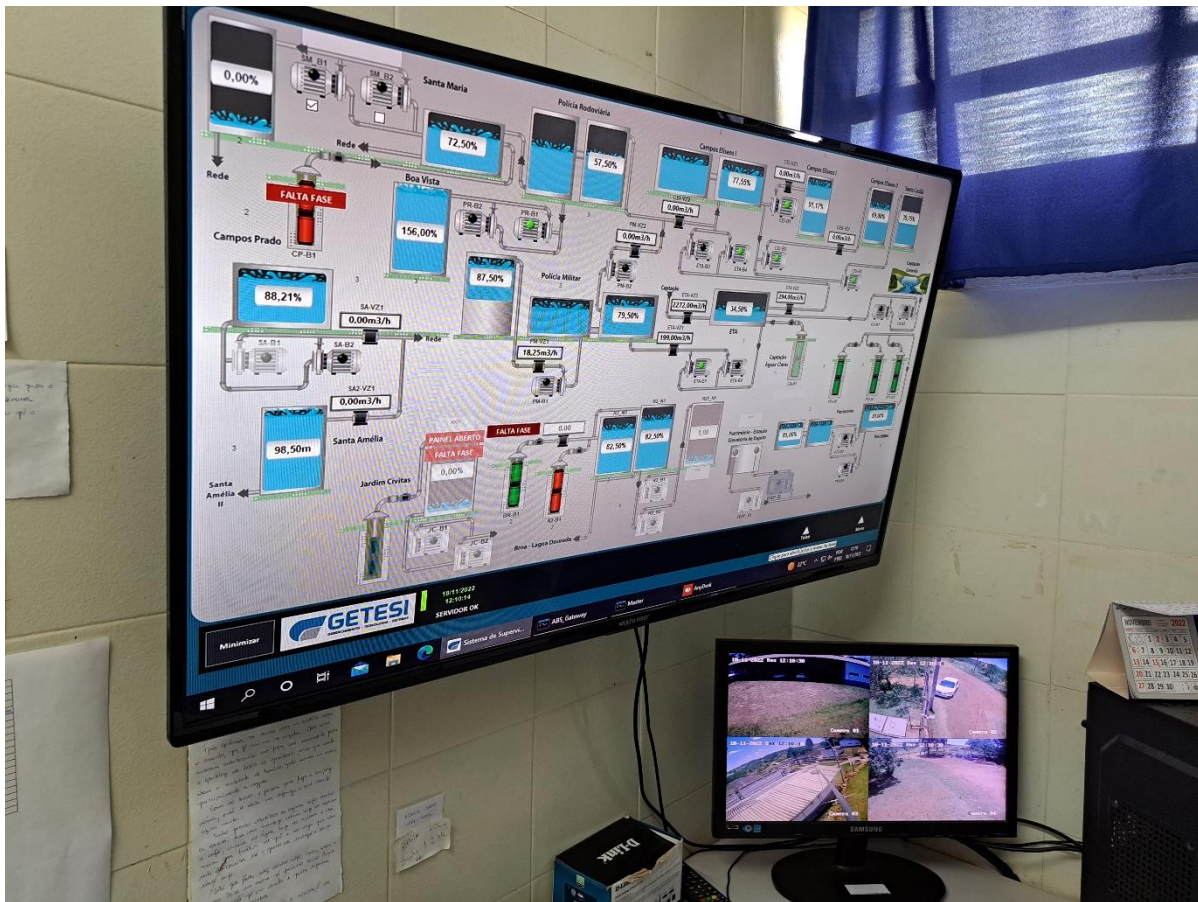


Implantação hidráulica do setor 05 – Fonte: Thesis Engenharia, 2022



Implantação hidráulica do setor 07 – Fonte: Thesis Engenharia, 2022

Item 4.1.8 – Ampliação dos sistema supervisório/automação



Sistema de automação (CCO) para todo o sistema de Brotas (sede, bairros afastados e distrito).

Item 4.1.10 - Aquisição de conjuntos motor bombas e bombas dosadoras



Três novos conjuntos motobombas adquiridos para a EEAT Campos Elísios II e Santa Cecília



Duas novas bombas dosadoras (cloro e flúor) adquiridas e instaladas na ETA Central.



Dois novos conjuntos motobombas adquiridos e instalados na EEAT do Broa

3.4.1. INVESTIMENTOS NÃO PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR E REALIZADOS

Tabela TEC 12 - Investimentos não previstos no reajuste anterior e realizados

Item	Investimentos	Previsão de Término	Execução Física (%)	Observações
4.2.1	Trocas de redes e ramais de ligação na sede do município	set/21	100%	Serviços executados com materiais e pessoal próprios
4.2.2	Instalação de reservatório de 1.000 m ³ no Jd. Santa Maria	dez/21	100%	Foram instalados pela Prefeitura Municipal de Brotas.
4.2.3	Instalação de reservatório de 220 m ³ no Jd. Santa Maria	dez/21	100%	

3.4.2. INVESTIMENTOS NÃO PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR E REALIZADOS

Item 4.2.2 e 4.2.3 – Instalação de reservatórios de 1000m³ e 220m³ no Jd. Santa Maria.



Novos Reservatórios do Jd. Santa Maria



Novos Reservatórios do Jd. Santa Maria

3.4.3. INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O PRÓXIMO PERÍODO

Para a presente revisão tarifária, relativo ao período de janeiro de 2023 a dezembro de 2024, o SAAEB prevê investir R\$3.215.978,94 em recursos extraorçamentários (oriundos de Projetos da FEHIDRO e recursos da Secretaria Estadual de Turismo destinadas ao Município de Brotas) e R\$4.766.129,55 em recursos próprios, totalizando R\$7.982.108,49 em investimentos, conforme Tabela TEC 13.

Após análise técnica da documentação encaminhada pelo SAAEB à ARES-PCJ (projetos básicos e executivos, planilhas orçamentárias, termos de referências e contratos), foram aprovados 11 (onze) investimentos. Do total, 9 (nove) foram aprovados integralmente e 2 (dois) foram aprovados parcialmente (itens 4.4.6 e 4.4.8), em virtude de já terem sido remunerados em processos de reajustes anteriores: a construção da nova casa de bombas da ETA já havia sido remunerada em R\$ 550.000,00 no processo de reajuste de 2019, não sendo executado, segundo o prestador, devido a elevação de preços de materiais e serviços que ocasionou defasagem da planilha orçamentária; e no processo de 2021 houve aprovação de R\$ 68.087,50 para renovação de frota de veículos, não sendo adquirido nenhum veículo até o presente momento.

Os investimentos 4.3.7 e 4.3.8 (Renovação da frota de veículos) não constam nos PMSB e Plano de Perdas. Segundo o prestador, tais investimentos são necessários para suprir demanda dos novos funcionários e renovação da frota pela defasagem natural dos veículos. Já o investimento 4.3.11 é resultado de uma readequação de reserva onde o futuro reservatório de 2.000m³ previsto no PMSB e Plano de Perdas para a região do Santa Cecília será reprojeto em dois novos reservatórios de 1.000m³, um deles a ser instalado no Campos Elíseos. Para os 3 investimentos acima citados foi solicitado ao prestador justificativa via Ofício.

Tabela TEC 13 - Investimentos previstos para o próximo período

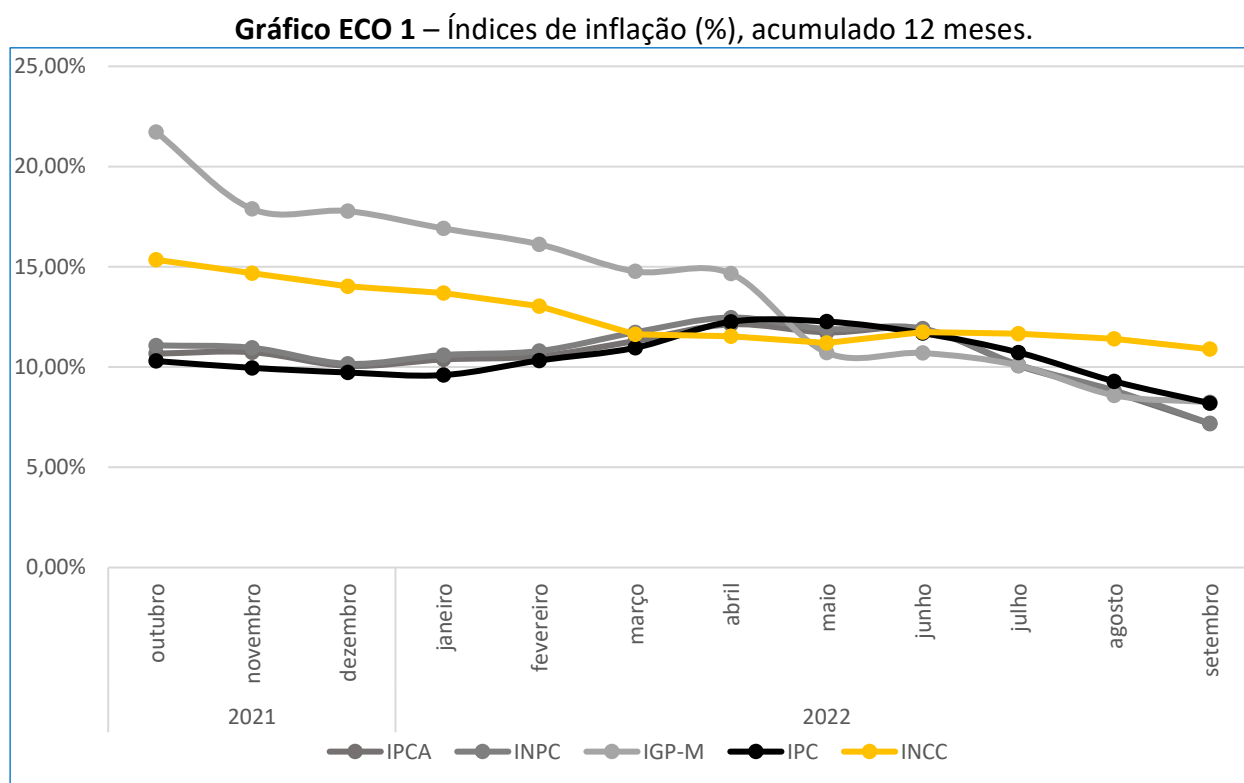
ITEM	INVESTIMENTO	PMSB?	Projeto?	CRONOGRAMA		RECURSOS GLOBAIS (R\$) (jan/2023 a dez/2024)			RECURSOS APROVADOS PELA ARES-PCJ (R\$) (jan/2023 a dez/2024)		
				Data Início	Data fim	Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Global (A+B)	Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Global (A+B)
4.3.1	CONSTRUÇÃO DE ETE MODULAR COMPACTA PARA 10 l/s	SIM	SIM	dez/22	dez/23	2.000.000,00	1.296.106,00	3.296.106,00	2.000.000,00	1.296.106,00	3.296.106,00
4.3.2	ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO DISTRITO DO PATRIMÔNIO	SIM	NÃO	jun/23	dez/23	231.621,74	4.726,97	236.348,71	231.621,74	4.726,97	236.348,71
4.3.3	IMPLANTAÇÃO DO SETOR 13 - DISTRITO DO PATRIMÔNIO, COM MACROMEDIÇÃO	SIM	SIM	jun/23	dez/23	371.801,74	14.661,60	386.463,34	371.801,74	14.661,60	386.463,34
4.3.4	SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE FERRO FUNDIDO NO SETOR 6	SIM	SIM	jun/23	dez/23	299.704,22	33.145,06	332.849,28	299.704,22	33.145,06	332.849,28
4.3.5	SUBSTITUIÇÃO DE COLETOR TRONCO DE ESGOTOS - FASE 1	SIM	SIM	jun/23	dez/23	312.851,24	90.581,30	403.432,54	312.851,24	90.581,30	403.432,54
4.3.6	CONSTRUÇÃO DE NOVA CASA DE BOMBAS NA ETA	SIM	SIM	mar/23	set/23	0,00	1.754.604,16	1.754.604,16	0,00	1.204.604,16	1.204.604,16
4.3.7	RENOVAÇÃO DE FROTA. AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS UTILITÁRIOS NOVOS, CABINE EXTENDIDA.	NÃO*	NÃO	jun/23	jun/23	0,00	227.408,00	227.408,00	0,00	227.408,00	227.408,00
4.3.8	RENOVAÇÃO DE FROTA. AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO UTILITÁRIO NOVO, CABINE SIMPLES.	NÃO*	NÃO	jan/23	fev/23	0,00	94.851,00	94.851,00	0,00	26.763,50	26.763,50
4.3.9	PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO NO BROA	SIM	NÃO	jun/23	dez/23	R\$ 0,00	229.632,96	229.632,96	0,00	229.632,96	229.632,96
4.3.10	IMPLANTAÇÃO DE NOVO RESERVATÓRIO DE ÁGUA NO BROA (ORLA)	SIM	NÃO	jun/23	dez/23	R\$ 0,00	427.500,00	427.500,00	0,00	427.500,00	427.500,00
4.3.11	IMPLANTAÇÃO DE NOVO RESERVATÓRIO DE ÁGUA CAMPOS ELÍSEOS (1.000 M³)	NÃO*	NÃO	jun/24	dez/24	R\$ 0,00	1.211.000,00	1.211.000,00	0,00	1.211.000,00	1.211.000,00
TOTAL						R\$3.215.978,94	R\$5.384.217,05	R\$8.600.195,99	R\$3.215.978,94	R\$4.766.129,55	R\$7.982.108,49

Investimentos – jan/2023 a dez/2023
Investimentos – jan/2024 a dez/2024

4. ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL

4.1. DINÂMICA INFLACIONÁRIA NO PERÍODO RECENTE

O fenômeno da inflação se refere ao aumento generalizado dos preços num determinado período. Ela pode ser calculada por diferentes métricas, que atribuem ponderações particulares para diferentes itens de gasto de acordo com o setor em análise. São algumas das principais:



Fonte: IBGE, FGV/IBRE e FIPE.

Segue na Tabela ECO 1 os percentuais acumulados em 12 meses.

Tabela ECO 1 – Índices de inflação

Índice	Acumulado 12 meses
IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IBGE)	7,17%
INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IBGE)	7,19%
IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado (FGV)	8,25%
IPC - Índice de Preços ao Consumidor (FIPE)	8,20%
INCC-M - Índice Nacional de Custo da Construção - Mercado (FGV)	10,89%

Fonte: IBGE, FGV/IBRE e FIPE.

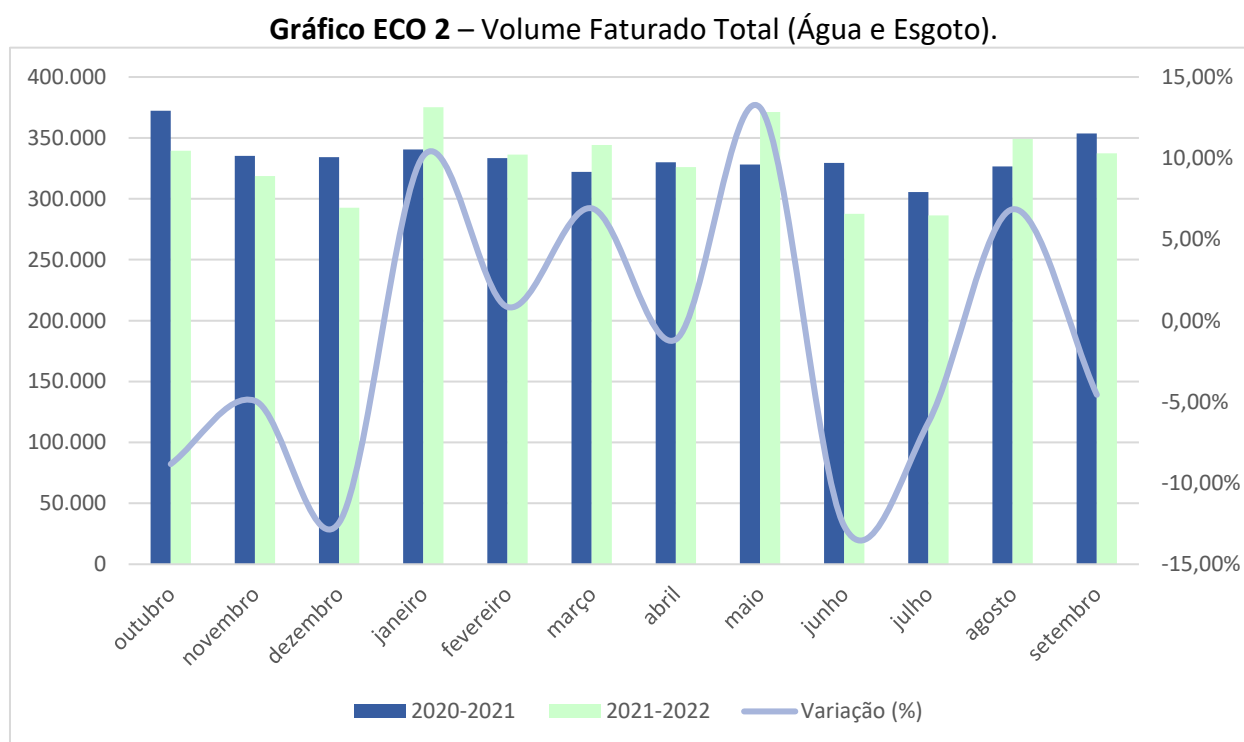
4.2. ANÁLISE DO REAJUSTE ANTERIOR

Nesta seção, procurar-se-á demonstrar e contextualizar os movimentos das principais variáveis que compuseram e afetaram as operações da SAAEB - Brotas no período analisado.

4.2.1. REALIZAÇÃO DO FATURAMENTO

4.2.1.1. VOLUME FATURADO

O volume faturado total – somando os volumes de água e esgoto – é a unidade fundamental a partir da qual o prestador obtém seu faturamento e arrecadação, ou seja, os recursos necessários à sua atividade como um todo. Nesse sentido, demonstra-se no gráfico abaixo um comparativo do seu movimento recente:



Verifica-se no período em análise, quando se compara os valores acumulados de outubro/2021 a setembro/2022 com os valores de outubro/2020 a setembro/2021, uma pequena variação de -1,16%.

Na sequência demonstra-se a variação do faturamento das tarifas de água e esgoto.

4.2.1.2. FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

A variação do faturamento da SAAEB - Brotas, demonstrada no Gráfico ECO 3, na comparação do período de outubro/2021 a setembro/2022 com os valores de outubro/2020 a setembro/2021, foi de 10,67%. Na Tabela ECO 2 será demonstrada a composição e variações do faturamento por categoria.

Gráfico ECO 3 – Faturamento Total (Água + Esgoto).

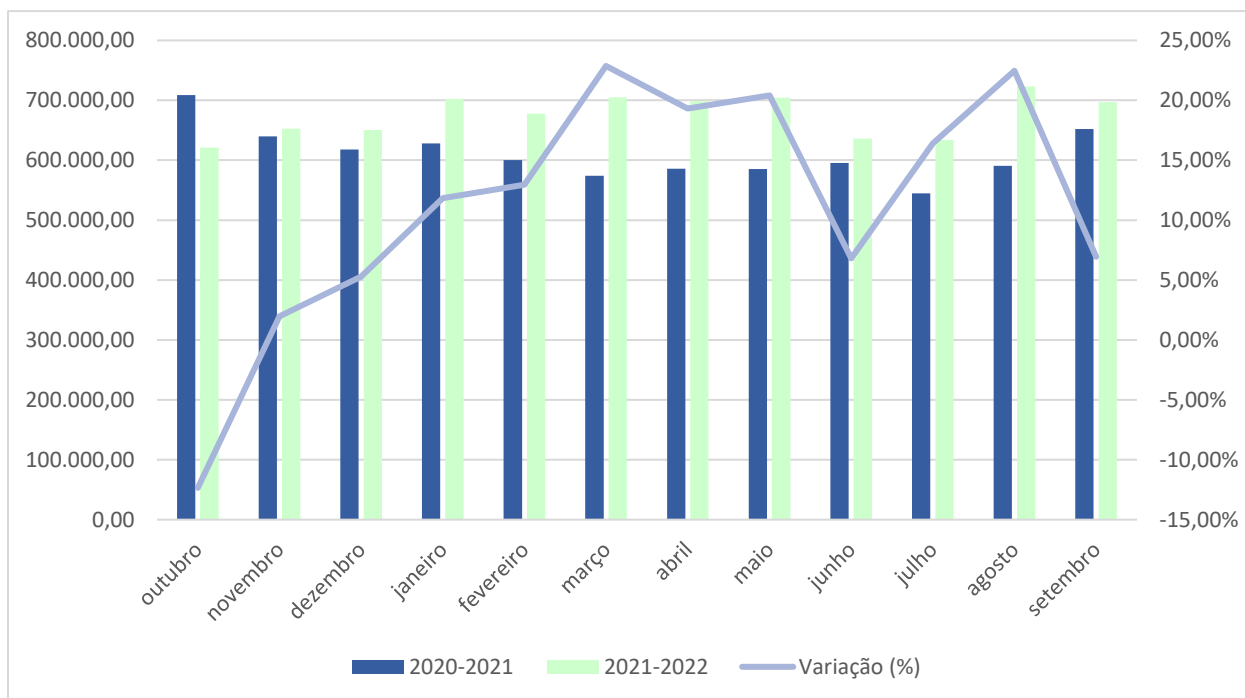


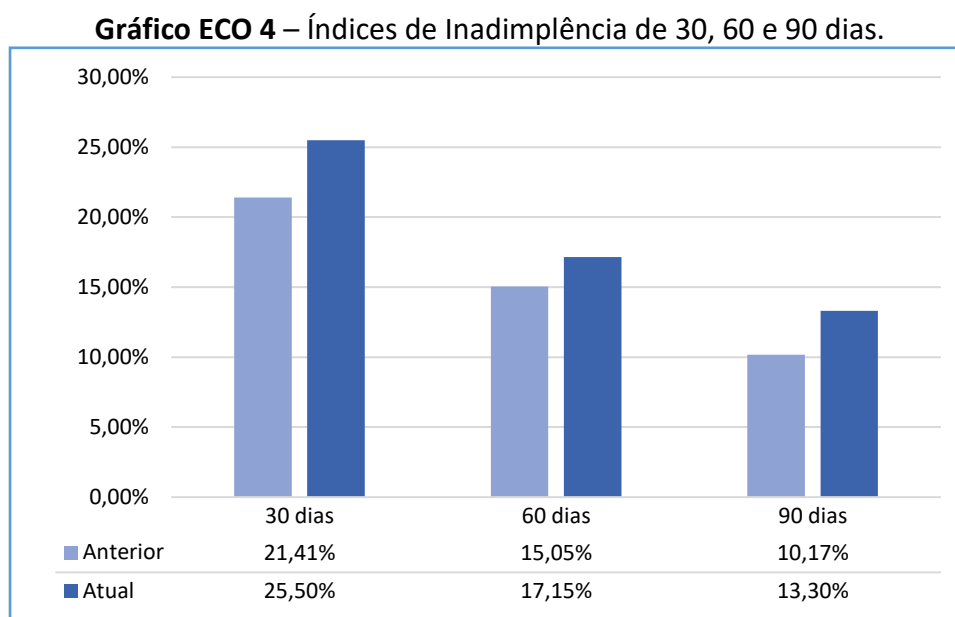
Tabela ECO 2 – Detalhe do Faturamento.

Faturamento		out/20 - set/21	out/21 - set/22	var %
residencial	água	2.911.300,70	3.127.951,00	7,44%
	esgoto	2.678.235,05	2.894.917,02	8,09%
	total resid	5.589.535,75	6.022.868,02	7,75%
	part. % total	76,34%	74,33%	
comercial	água	620.444,70	757.071,02	22,02%
	esgoto	615.115,26	752.893,07	22,40%
	total com	1.235.559,96	1.509.964,09	22,21%
	part. % total	16,87%	18,63%	
industrial	água	54,46	-	-100,00%
	esgoto	-	-	#DIV/0!
	total ind	54,46	-	-100,00%
	part. % total	0,00%	0,00%	
Publica	água	65.912,08	89.617,41	35,97%
	esgoto	67.693,07	92.119,47	36,08%
	total com	133.605,15	181.736,88	36,03%
	part. % total	1,82%	2,24%	
Social	água	5.383,16	6.383,56	18,58%
	esgoto	5.383,13	6.383,56	18,58%
	total com	10.766,29	12.767,12	18,58%
	part. % total	0,15%	0,16%	
Demais	água	188.359,58	193.464,46	2,71%
	esgoto	164.190,76	182.385,91	11,08%
	total soc	352.550,34	375.850,37	6,61%
	part. % total	4,81%	4,64%	
		7.322.071,95	8.103.186,48	10,67%

De forma geral o faturamento teve aumento de 10,67% no período em análise. Verifica-se a participação majoritária da categoria Residencial no faturamento da SAAEB - Brotas. Entretanto, destaca-se que a Categoria Comercial também tem uma participação considerável no total do faturamento, que no período de outubro/2021 a setembro/2022 representa 18,63%.

4.2.2. INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA E RECEITAS IRRECUPERÁVEIS

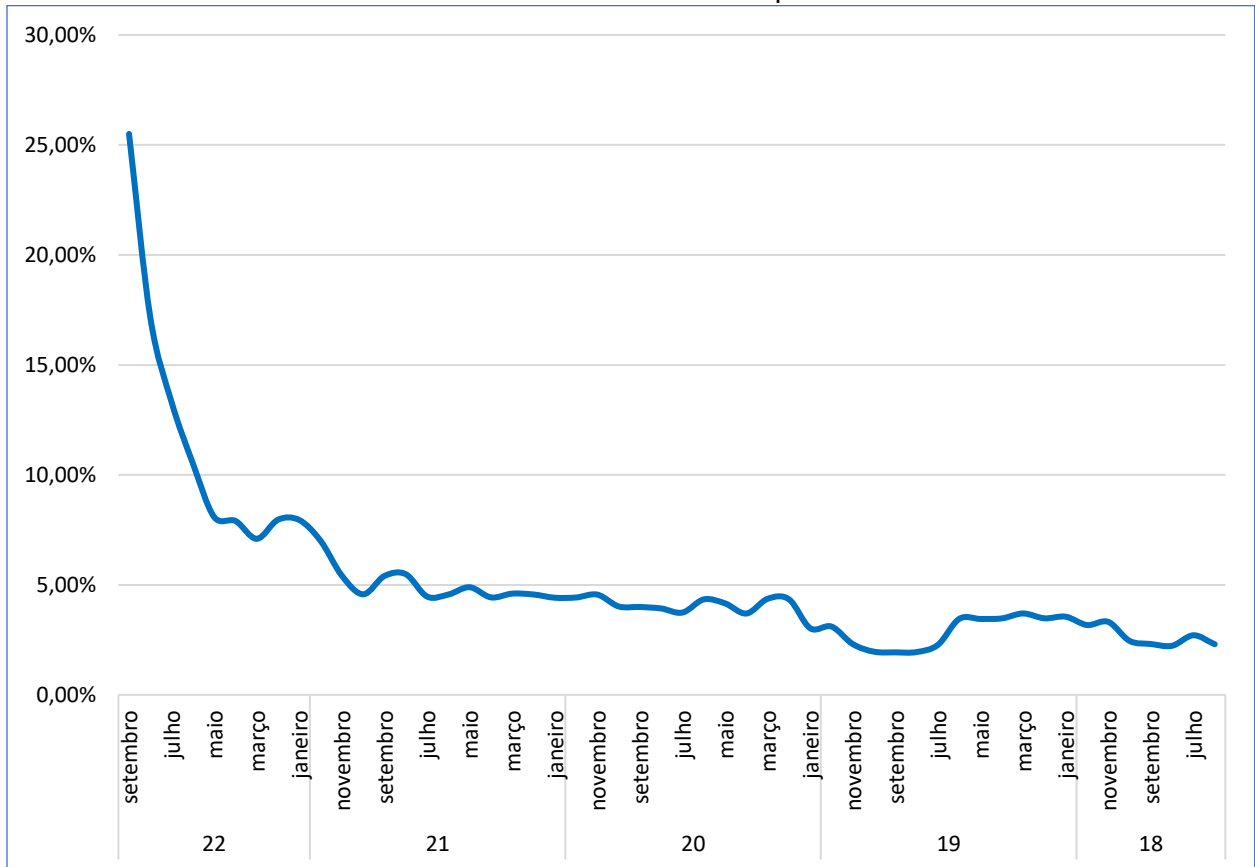
Os índices de inadimplência, de acordo com os relatórios apresentados pelo prestador, são:



A inadimplência se refere, em linhas gerais, à dificuldade do prestador em arrecadar os valores faturados advindos da prestação do serviço. Foram demonstrados no Gráfico ECO 4 os índices de inadimplência em 30, 60 e 90 dias, de acordo com os relatórios apresentados pelo prestador. Verifica-se que houve um pequeno aumento da inadimplência em 30, 60 e 90 dias. De acordo com informações do prestador, as cartas de cobrança são enviadas após 30 dias de vencimento da conta, porém, ocorre o reaviso em conta de consumo futura. As cobranças com aviso de corte e o (corte de fornecimento) são realizadas através de carta boleto, entregues em domicílio à partir da 3ª conta em aberto. Se não há o pagamento, corta-se. Se a pessoa decide parcelar ocorre o parcelamento

Já as receitas irrecuperáveis, por sua vez, se referem também à dificuldade do prestador em arrecadar os valores faturados, considerando a diferença entre o faturamento e a arrecadação tarifária, porém num prazo mais alongado. Trata-se, em outras palavras, de um acúmulo de receitas faturadas que tendem a não ser realizadas independentemente dos esforços de redução da inadimplência por parte do prestador. O Gráfico ECO 5, abaixo, demonstra este percentual não arrecadado e a sua tendência de estabilização conforme as contas se afastam do mês base.

Gráfico ECO 5 – Receitas Irrecuperáveis.



4.2.3. ANÁLISE DOS GASTOS

Na presente seção, são analisados os componentes de gastos que compuseram na janela dos últimos 24 meses, o funcionamento da SAAEB - Brotas. Busca-se, com isso, dar contexto e expor os principais movimentos responsáveis pela definição da tarifa média praticada atualmente já observada.

Trata-se dos gastos, diretos e indiretos, associados às necessidades tanto operacionais como também administrativas da prestação dos serviços e que possuem caráter normalmente de continuidade ao longo do tempo. Ele é detalhado, para fins regulatórios, em termos de gastos com Pessoal, Materiais, Serviços de Terceiros, Energia Elétrica e Demais.

4.2.3.1. GASTOS COM PESSOAL

Os gastos com Pessoal abrangem todos os valores gastos com funcionários próprios e comissionados e correspondem aos salários, encargos, gratificações, benefícios, dentre outros, relativos à folha de pagamento.

O gráfico ECO 6, abaixo, demonstra o movimento mensal total deste item – decomposto em seus subitens – referente ao período de outubro/2020 a setembro/2022.

Gráfico ECO 6 – Gastos liquidados com pessoal.

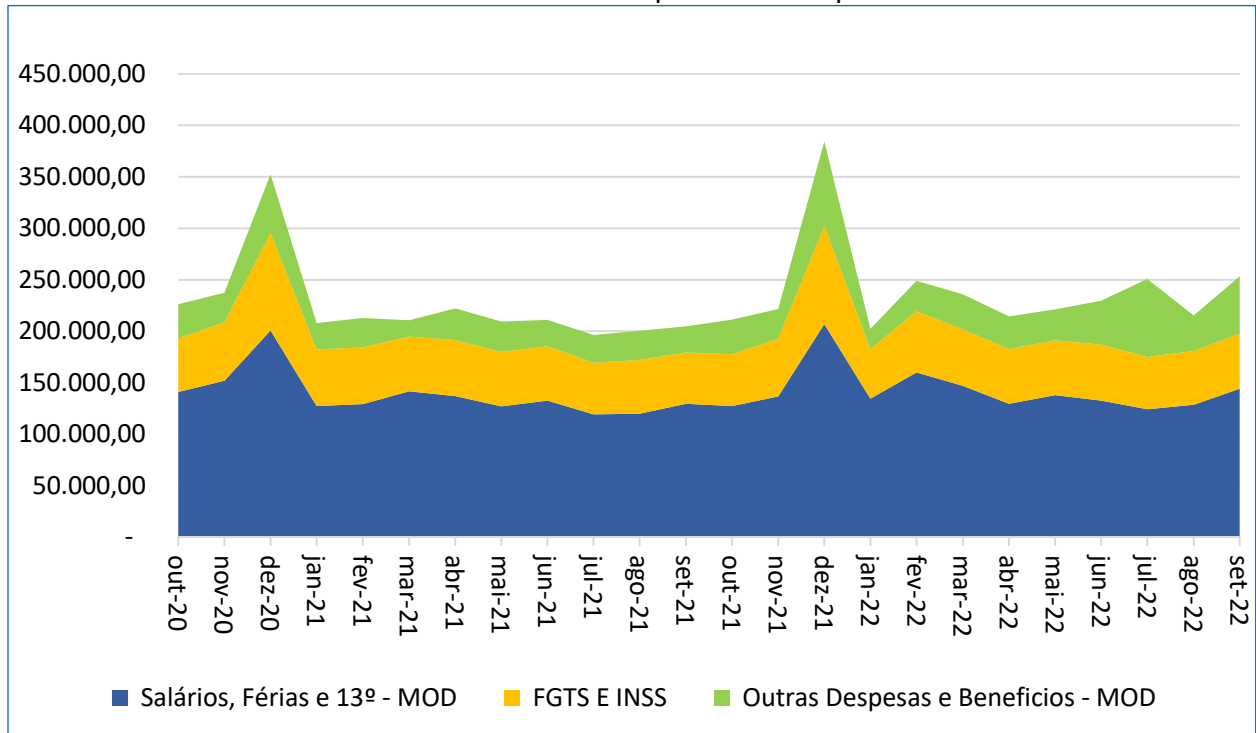


Tabela ECO 3 – Detalhamento dos gastos com pessoal.

PESSOAL	2020-2021	2021-2022	var. %
Salários, Férias e 13º - MOD	1.656.228,03	1.708.289,58	3,14%
FGTS E INSS	679.307,47	681.873,98	0,38%
Outras Despesas e Benefícios - MOD	356.484,90	498.909,44	39,95%
total	2.692.020,40	2.889.073,00	7,32%

De maneira geral, os gastos associados a esta rubrica são considerados estáveis. Isso porque estão diretamente associados à quantidade de funcionários da autarquia e seus encargos e obrigações correspondentes. Verifica-se as oscilações dadas pelo o 13º salário, normalmente liquidados no fim e meados de cada exercício.

No período de outubro/2021 a setembro/2022 em comparação aos doze meses anteriores, é possível observar de forma geral uma pequena variação de 7,32% nos gastos com pessoal, que podemos considerar dentro da normalidade, considerando o Item “Salários, Férias e 13º - MOD” que perfaz 3,14%, porém, destaca-se as despesas lançadas em julho e setembro de 2022, oriundas do “Programa Alimentação do Trabalhador” somadas no item “Outras Despesas e Benefícios – MOD”, no qual alavancou o aumento das despesas entre os períodos.

Destaca-se que houve redução no número de funcionários, como consta no sistema de gestão regulatória em dezembro/2020 o número de funcionários era de 50, já em dezembro/2021 o total informado foi de 49 e ainda em junho/2022 verifica-se o total de 46.

4.2.3.2. GASTOS COM MATERIAIS

Os gastos com materiais se referem a desembolsos com Produtos Químicos, Materiais de Consumo, Combustíveis, Materiais para Manutenção e Conservação dentre outros. O gráfico abaixo demonstra o movimento mensal total deste gasto, referente ao período de outubro/2020 a setembro/2022.

Gráfico ECO 7 – Gastos liquidados com materiais.

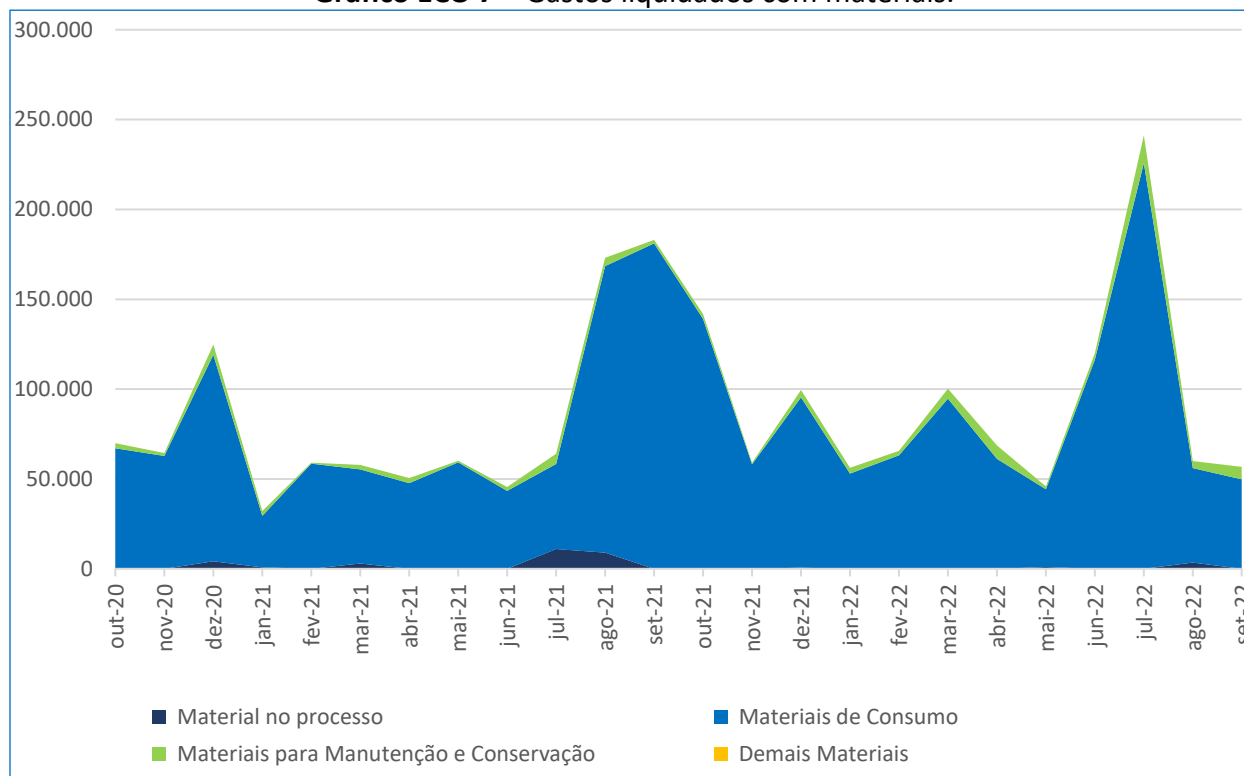


Tabela ECO 4 – Detalhamento dos gastos com materiais.

SUB-ITENS DE MATERIAIS	2020-2021	2021-2022	var. %
Material no processo	28.021,39	5.172,98	-81,54%
Materiais de Consumo	922.617,18	1.051.887,51	14,01%
Materiais para Manutenção e Conservação	33.753,31	57.765,81	71,14%
total	984.391,88	1.114.826,30	13,25%

Na comparação dos valores acumulados no período de outubro/2021 a setembro/2022 em relação aos valores dos doze meses anteriores é possível observar uma variação de 13,25%. Segundo o prestador, essa variação de valores, está relacionada ao aumento considerável dos preços de mercado (inflação), principalmente culminada entre o final do ano de 2021 até Maio de 2022, é o maior fator hoje na aquisição de materiais de consumo como PVC e Ferro Fundido, vindo também a culminar com a necessidade de abertura de processos licitatórios para compra de grande volume desses materiais para Estoque como é o caso do Processo Licitatório 266/2022. Também nesse período 2021/2022, houve maior demanda de compra de materiais, já que o período pandêmico acabou e a rotina dos serviços voltaram totalmente ao normal. No período de 2020/2021 não houve tanta demanda de compra de materiais por motivos de estarmos em período pandêmico, não termos

tido reajuste nas contas de consumo de Água e Esgoto e termos que nos ater no menor gasto possível na Autarquia.

4.2.3.3. GASTOS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

Nesta seção, procura-se analisar a dinâmica relativa aos gastos liquidados com serviços de terceiros do período de outubro/2020 a setembro/2022.

Gráfico ECO 8 – Gastos liquidados com serviços de terceiros.

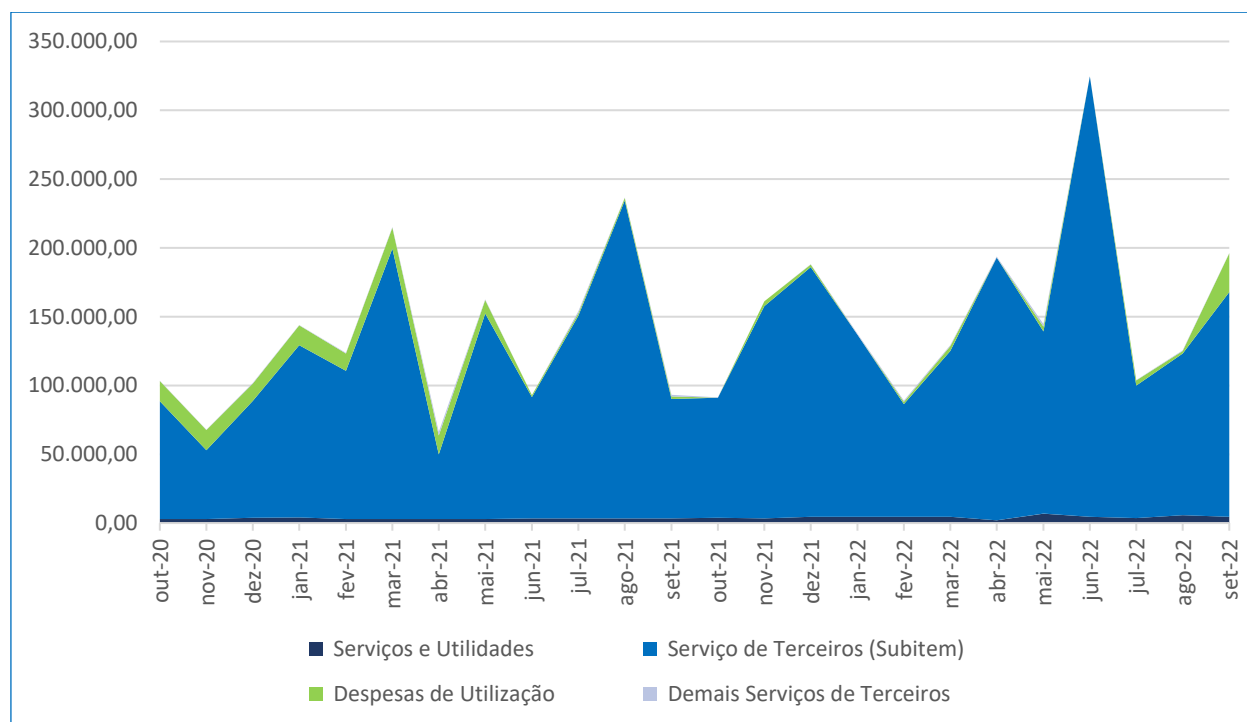


Tabela ECO 5 – Detalhamento dos gastos com serviços de terceiros.

SUB-ITENS DE TERCEIROS	2020-2021	2021-2022	var. %
Serviços e Utilidades	39.049,27	52.503,43	34,45%
Serviço de Terceiros (Subitem)	1.399.965,51	1.778.564,43	27,04%
Despesas de Utilização	114.313,75	48.115,24	-57,91%
Demais Serviços de Terceiros	8.082,47	6.288,35	-22,20%
total	1.561.411,00	1.885.471,45	20,75%

Observa-se uma variação de 20,75% nos gastos com serviços de terceiros na comparação dos valores acumulados no período de outubro/2021 a setembro/2022 em relação aos valores apurados nos doze meses anteriores, nota-se uma variação considerável em montante, no item Serviços de Terceiros (subitem).

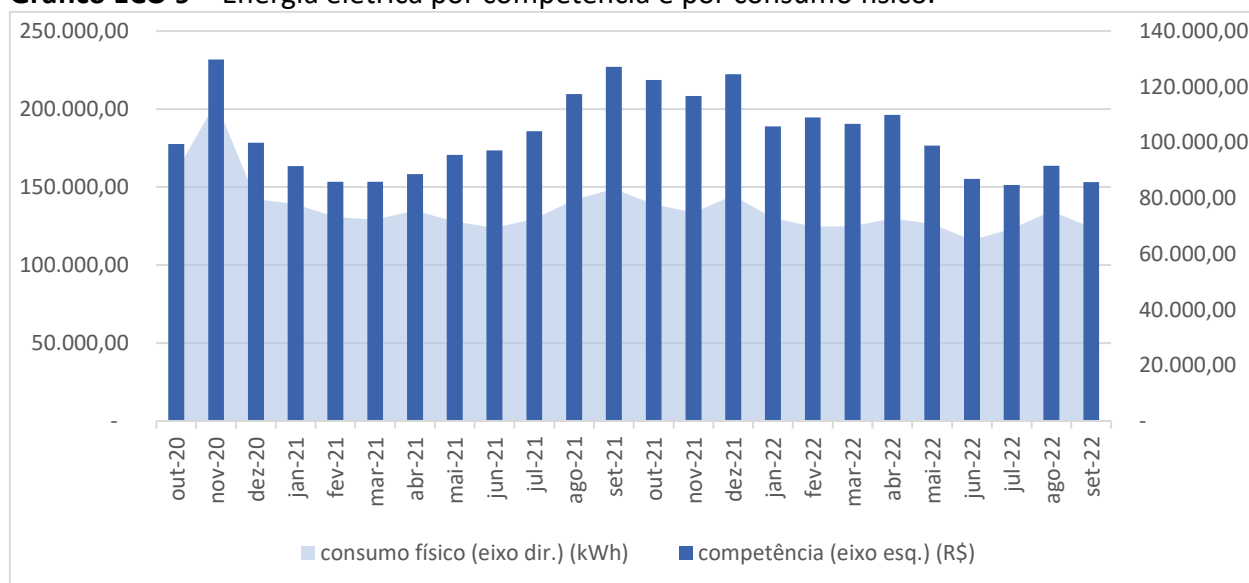
Segundo o prestador, o período de 2020/2021, praticamente sem reajuste nas contas de água e esgoto e com o período pandêmico, a Autarquia não pôde incorrer em riscos como aumento de Despesas. Somente a partir de 11/2021, com as tarifas reajustadas, foram feitas novas contratações

de Serviços necessários para o bom andamento para a Autarquia, e mantendo o equilíbrio financeiro da autarquia. Outro ponto de destaque é a variação dos preços desses Serviços de um ano para o outro no próprio mercado. Parte desses gastos também são advindos de Empenhos de Serviços contratados com Convênio Fehidro no final do exercício de 2021, o que está sendo executado e pago com Recursos Estaduais.

4.2.3.4. ENERGIA ELÉTRICA

Nesta seção, procura-se analisar a variação relativa ao consumo e gastos com energia elétrica. São considerados os gastos por competência (em R\$) e consumo físico (em kWh), do período de outubro/2020 a setembro/2022.

Gráfico ECO 9 – Energia elétrica por competência e por consumo físico.



a. Consumo físico (em kWh) – Tabela no Anexo I

Este dado se refere ao consumo de energia elétrica, medido em kWh, utilizado para a operação e funcionamento administrativo da SAAEB - Brotas. Na comparação do acumulado de outubro/2021 a setembro/2022 em relação aos doze meses anteriores, observa-se uma variação de -9,40%.

b. Competência (em R\$) – Tabela no Anexo I

O critério da competência se refere ao custo da energia elétrica com base nas faturas de energia elétrica (advindo de seu consumo mensal, conforme item anterior). De maneira geral, guarda certa relação de proporcionalidade em relação ao consumo físico; embora possa apresentar maior variância por ser afetado por outros elementos, tais como bandeiras tarifárias e reajustes ou revisões determinadas pela ANEEL. Na comparação do acumulado de outubro/2021 a setembro/2022 em relação aos doze meses anteriores, observa-se uma variação de 1,70%.

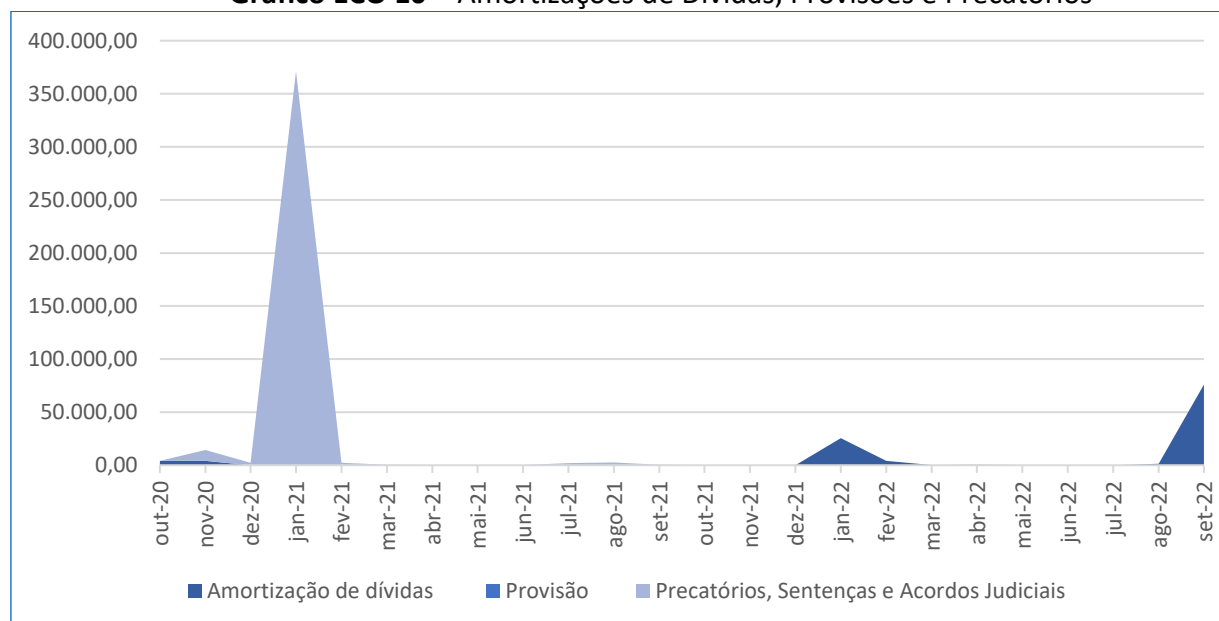
Destaca-se a ocorrência de dois reajustes tarifários de energia elétrica no período em análise, com majorações médias de 8,95% a partir de abril/2021 e 14,97% a partir de abril/2021. Embora tenha ocorrido queda no consumo, destaca-se a ocorrência da cobrança de bandeiras

tarifárias ao longo do primeiro período, durante a escassez hídrica em função da seca prolongada, bombas ligadas por períodos lineares e não lineares e ETA compacta ligada.

4.2.3.5. AMORTIZAÇÕES DE DÍVIDAS, PROVISÕES E PRECATÓRIOS

Nesta rubrica estão compreendidos os gastos com dívidas correntes de financiamentos ou empréstimos, provisões para perdas e eventuais gastos decorrentes de precatórios, sentenças e acordos judiciais.

Gráfico ECO 10 – Amortizações de Dívidas, Provisões e Precatórios



No histórico apontado, destaca-se apenas o pagamento de precatórios e indenizações durante o período, com destaque no pagamento de precatório no mês de janeiro/2021 R\$ 371.273,56.

4.3. METODOLOGIA DE CÁLCULO DO ÍNDICE DE REVISÃO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

A Resolução ARES-PCJ nº 435/2022 foi criada e editada com o propósito de criar uma metodologia de análise tarifária capaz de acolher e facilitar as condições para o planejamento do prestador de serviços para determinado horizonte temporal – marcadamente 24 meses – com a consideração do passado e regras para recomposição inflacionária no período.

Na Revisão Tarifária é aferido o equilíbrio econômico-financeiro do prestador dos serviços avaliado em termos do CICLO TARIFÁRIO por ele definido. O indicador-síntese da condição de equilíbrio, observado pelo CICLO TARIFÁRIO imediatamente encerrado, é a Defasagem Tarifária (DT), calculada como a razão entre o Gasto Médio Atual (GMA) e a Tarifa Média Praticada (TMP).

Ela divide a análise tarifária em três momentos distintos:

Etapa	Objetivos das fórmulas
ANÁLISE DO PERÍODO ANTERIOR (To)	Analisar o equilíbrio econômico-financeiro do prestador de serviços observado no marco de início da Revisão Tarifária.
REVISÃO TARIFÁRIA	Projeção da tarifa necessária para propiciar que o planejamento do Município feito para os 24 meses do Ciclo Tarifário seja executável. Com isso, a ARES-PCJ procura também permitir o acompanhamento regulatório e garantir transparência no processo.
REAJUSTE TARIFÁRIO	Garantir a recomposição inflacionária das tarifas de água e esgoto vigentes com base nos principais grupos de gastos do prestador de serviços.

As seções seguintes organizam as principais informações e programações relativas ao Ciclo Tarifário que se abre. Por fim, serão apresentadas as conclusões e indicações referentes ao Processo de Revisão Tarifário.

4.3.1. ABERTURA DO CICLO TARIFÁRIO

O presente processo tarifário da SAAEB - Brotas inaugura o primeiro Ciclo Tarifário de aplicação da Resolução ARES-PCJ nº 435/2022.

CICLO TARIFÁRIO	PRÓXIMO CICLO									
<table border="1"> <tr> <td>REVISÃO</td> <td>Jan/23</td> <td>dez/24</td> </tr> <tr> <td></td> <td>REAJUSTE</td> <td>Jan/24</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>dez/24</td> </tr> </table>	REVISÃO	Jan/23	dez/24		REAJUSTE	Jan/24			dez/24	
REVISÃO	Jan/23	dez/24								
	REAJUSTE	Jan/24								
		dez/24								

- a. **REVISÃO TARIFÁRIA:** período de planejamento de 24 meses, que inclui todos os elementos necessários tanto aos investimentos, como de operações correntes e também atividades administrativas.

O planejamento se refere ao período iniciado em janeiro/23 e concluído em dezembro/24.

- b. **REAJUSTE TARIFÁRIO:** depois de doze meses transcorridos do início do Ciclo Tarifário é feita a correção inflacionária das tarifas de acordo com uma cesta de índices definidas também na Resolução ARES-PCJ nº 435/2022. No calendário apresentado, programa-se Resolução de Reajuste Tarifário para o mês de dezembro/2023.

4.4. CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA (DT)

Após detalhamento de vários conceitos, apresenta-se o cálculo da Defasagem Tarifária (DT), por meio da Tarifa Média Praticada (TMP) e do Gasto Médio Total (GM_T). Na realização do cálculo consideram-se como período de referência 12 (doze) meses. Neste caso, o período considerado é de outubro/2021 a setembro/2022. Sendo que:

a) Tarifa Média Praticada (TMP)

$$TMP = \frac{RT}{VF}$$

Onde:

TMP = Tarifa Média Praticada

RT = Receita Tarifária (Faturamento)

VF = Volume Faturado

b) Gasto Médio Total (GM_T)

$$GM_T = GM_E + GM_i$$

Onde:

GM_T = Gasto Médio Total coberto com tarifas

GM_E = Gasto Médio de Exploração, Amortização de Dívidas, Provisão e Precatórios

GM_i = Gasto Médio de Investimentos

- **Gasto Médio de Exploração - GM_E**

$$GM_E = \frac{GEX + APP - OR}{VF}$$

Onde:

GM_E = Gasto Médio de Exploração, Amortização de Dívidas, Provisão e Precatórios

GEX = Gasto de Exploração

APP = Gastos com Amortização de Dívidas, Provisões e Precatórios

OR = Outras Receitas

VF = Volume Faturado

- **Gasto Médio de Investimentos (GM_i)**

$$GM_i = \frac{IRP + IRX - REI}{VF}$$

Onde:

GM_i = Gasto Médio de Investimentos

IRP = Investimentos com Recursos Próprios

IRX = Investimentos com Recursos Externos

REI = Recursos Externos para Investimentos

VF = Volume Faturado

c) Defasagem Tarifária (DT)

Representa percentualmente a defasagem existente entre a Tarifa Média Praticada em vigor e o Custo Médio de Referência dos serviços que deveria ser coberto com a tarifa.

Pode ser calculada pela equação:

$$DT = \left(\frac{GM_T}{TMP} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

DT = Defasagem Tarifária

GM_T = Gasto Médio Total

TMP = Tarifa Média Praticada

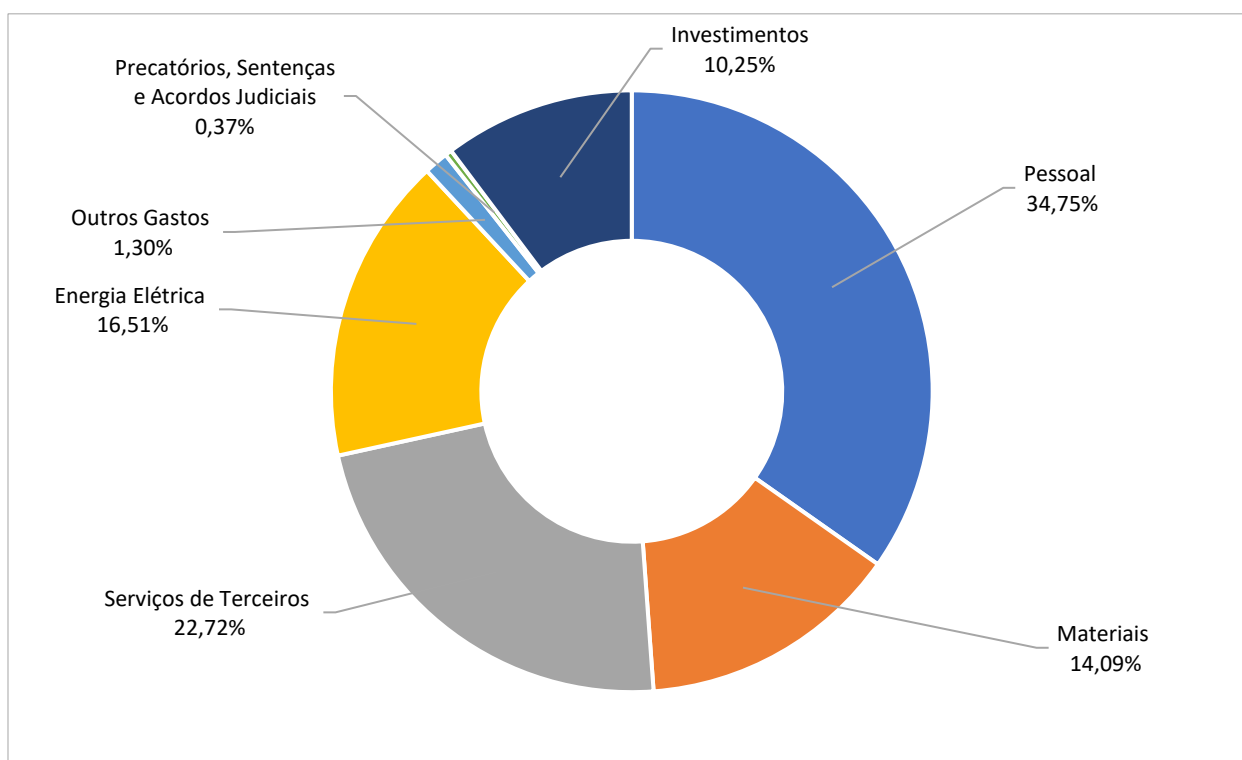
É importante ressaltar que a defasagem tarifária negativa indica a capacidade da receita tarifária em arcar com os gastos incorridos (líquidos de outras receitas e recursos externos para investimentos), enquanto a defasagem positiva demonstra insuficiência, no período indicado, dos recursos recebidos face aos dispêndios do prestador. Na Tabela abaixo serão detalhados os elementos do cálculo da defasagem tarifária no período de **janeiro/2022 a dezembro/2022**.

Tabela ECO 6 – Elementos da Tarifa Média Praticada (TMP) e Gasto Médio Total (GM_T)

ITEM	SUB-ITEM	VALOR	CÓDIGO
RT	RECEITA TARIFÁRIA (FATURAMENTO)	8.238.427,15	A
VF	VOLUME FATURADO	4.018.028	B
GEX	Pessoal	2.886.039,34	C1
	Materiais	1.086.007,45	C2
	Serviços de Terceiros	1.926.430,08	C3
	Energia Elétrica	1.157.179,89	C4
	Outros Gastos	101.066,48	C5
TOTAL GEX		7.156.723,25	C
APP	Amortização de Dívidas	0,00	D1
	Provisões	0,00	D2
	Precatórios, Sentenças e Acordos Judiciais	109.284,77	D3
TOTAL APP		109.284,77	D
IRP	INVESTIMENTOS COM - RECURSOS PRÓPRIOS	1.382.598,88	E
IRX	INVESTIMENTOS COM RECURSOS EXTERNOS	0,00	F
REI	RECURSOS EXTERNOS PARA INVESTIMENTOS	0,00	G
OR	OUTRAS RECEITAS	1.014.150,13	H
GASTO MÉDIO DE EXPLORAÇÃO - GM_E		1,5560	(C + D - H) / B
GASTO MÉDIO DE INVESTIMENTOS - GM_i		0,3441	(E + F - G) / B
GASTO MÉDIO TOTAL (GM_T)		1,9001	GM_E + GM_i
TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)		2,0504	A/B
DEFASAGEM TARIFÁRIA		-7,33%	(GMT/TMP-1)*100

Considerando todos os dados demonstrados verifica-se Defasagem Tarifária (DT) de -16,16% (dezesseis virgula dezesseis por cento) no período analisado.

Gráfico ECO 10 – Composição total dos gastos.



No Gráfico ECO 10 é apresentada a composição do total dos gastos, incluindo, além de pessoal, materiais, serviços de terceiros, energia elétrica e outras despesas, temos, precatórios e os investimentos totais, realizados tanto com recursos próprios e quanto com recursos externos.

4.5. CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS

A metodologia praticada pela Agência, conforme Resolução ARES-PCJ n.º 435/2022, determina que para cálculo da Tarifa Média Necessária (TMN_T) são projetados os custos e despesas, incluindo os investimentos, para período de vigência da futura tarifa, que quando comparada com a Tarifa Média Praticada (TMP) atual, resulta no percentual da revisão necessária.

O prestador apresentou projeções para o período de **24 meses, janeiro/2023 a dezembro/2024**, as quais foram ajustadas e justificadas durante o processo de cálculo. E serão descritas no próximo item.

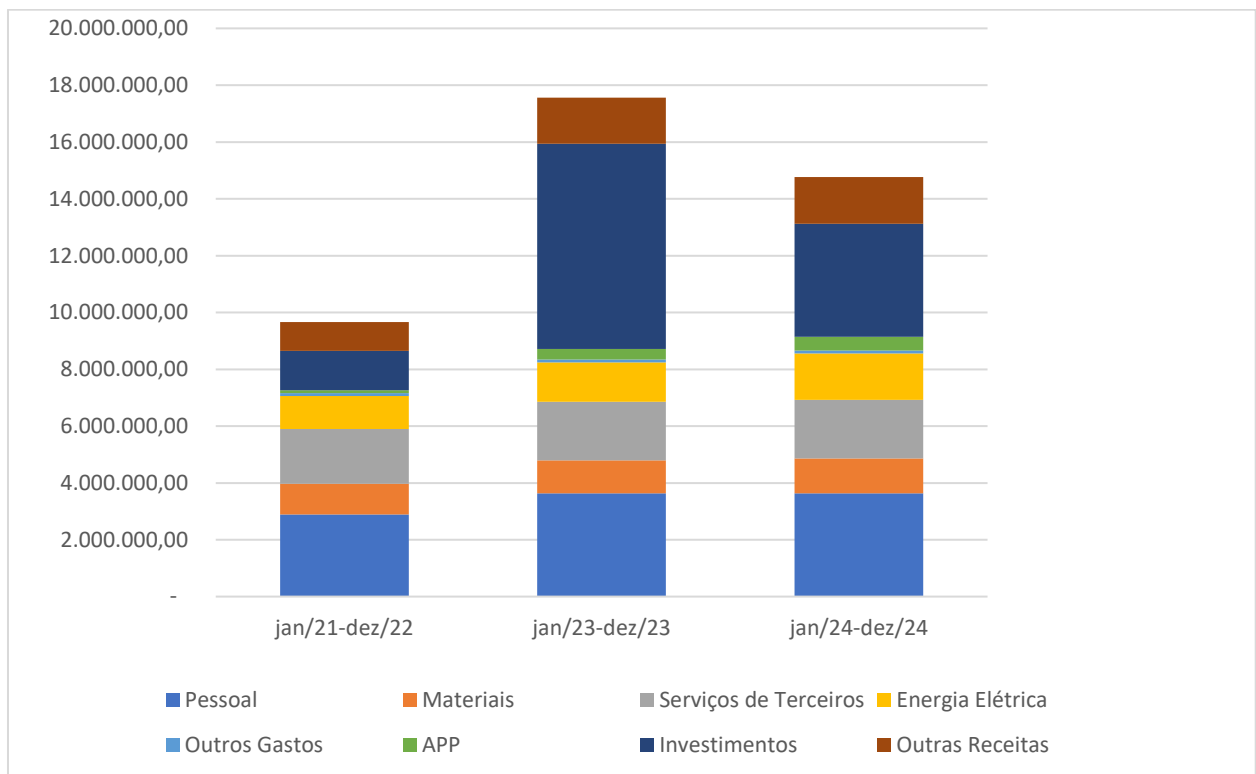
O rol de contas regulatórias utilizadas para cálculo da Tarifa Média Necessária (TMN_T) compreende detalhamento dos grupos que compõe o cálculo da defasagem tarifária além da inclusão de itens, conforme segue:

Tabela ECO 7 – Gastos e receitas rol de contas regulatórias (projetado).

		P ₀	Ano 1	Ano 2
ITEM	SUB-ITEM	jan/22 - dez/22	jan/23-dez/23	jan/24 - dez/24
RT	RECEITA TARIFÁRIA (FATURAMENTO)	8.238.427,15		
VF	VOLUME FATURADO	4.018.028	4.058.208	4.058.208
GEX	Pessoal	2.886.039,34	3.631.571,15	3.631.571,15
	Materiais	1.086.007,45	1.166.969,13	1.226.969,13
	Serviços de Terceiros	1.926.430,08	2.063.399,26	2.063.399,26
	Energia Elétrica	1.157.179,89	1.378.968,39	1.632.897,88
	Outros Gastos	101.066,48	108.252,31	108.252,31
TOTAL GEX		7.156.723,25	8.349.160,23	8.663.089,73
APP	Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00
	Provisões	0,00	285.214,35	285.214,35
	Precatórios, Sentenças e Acordos Judiciais	109.284,77	83.431,60	192.136,00
TOTAL APP		109.284,77	368.645,95	477.350,35
IRP	INVESTIMENTOS COM - RECURSOS PRÓPRIOS	1.382.598,88	4.000.000,00	3.982.108,49
IRX	INVESTIMENTOS COM RECURSOS EXTERNOS	0,00	0,00	0,00
REI	RECURSOS EXTERNOS PARA INVESTIMENTOS	0,00	3.215.978,94	0,00
OR	OUTRAS RECEITAS	1.014.150,13	1.622.822,76	1.650.208,11
RDF	RECURSOS DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (RDF)	0,00	0,00	0,00
VTC	VARIAÇÕES TARIFÁRIAS A COMPENSAR	0,00	0,00	0,00

O Gráfico ECO 11, abaixo, demonstra a alteração projetada da composição dos gastos para o próximo período quando comparado com o realizado, entretanto, podem ocorrer oscilações na realização dos volumes projetados entre o Ano 1 e o Ano 2.

Gráfico ECO 11 – Composição dos gastos.



Destaca-se que no Gráfico ECO 11 constam os investimentos totais, tanto com recursos próprios e quanto com recursos externos.

4.5.1. PROJEÇÕES PARA O PRÓXIMO PERÍODO

Na presente seção, serão elencados e sucintamente descritos os itens de gastos e receitas projetados para o próximo período (janeiro/2023 a dezembro/2024). Quando comparados com o período realizado orientarão o diagnóstico acerca de necessidade de alteração da tarifa.

4.5.1.1. PROJEÇÕES DA GEX

- **PESSOAL:** este é possivelmente o mais estável dentre os gastos correntes da maioria dos entes públicos. Na presente análise, utilizou-se o histórico recente de gastos mensais desta rubrica, considerando a média do último período, aplicando a partir de janeiro/23, 7,11% (FOCUS-BCB) previsão de inflação para próximo 12 meses. Segundo documentação enviada, foi considerado a partir de janeiro/23 as despesas provenientes das nomeações originárias dos cargos de concurso público.
- **MATERIAIS:** neste item utilizou-se a média de execução e a atualização com base na inflação (7,11% FOCUS-BCB) para os principais componentes, como materiais de consumo, materiais para manutenção e materiais químicos. Foi considerado aumento e consumo de combustível, em função da renovação da frota coma aquisição de três veículos utilitários.

- **SERVIÇOS DE TERCEIROS:** os principais serviços contratados pela SAAEB - Brotas tendem a se manter ao longo do próximo período tarifário, desta forma foi considerada a média de execução e como referência para atualização utilizou-se projeção do índice FOCUS – BCB → 7,11%.
- **ENERGIA ELÉTRICA:** adotou-se, como referência para a projeção a tendência observada de consumo e gastos com de energia elétrica no período em análise, com projeção do reajuste da concessionária e cobrança das bandeiras tarifárias, bem como, o aumento na demanda de energia elétrica, em função, dos equipamentos elétricos e hidráulicos na ETE Modular Compacta que será construída e a Bomba submersa no Poço profundo no Broa.
- **DEMAIS GASTOS:** este item refere-se a um conjunto relativamente heterogêneo de gastos administrativos. Projetaram-se para o próximo período com atualização aqueles que tendem a se manter.

4.5.1.2. PROJEÇÕES DA APP

- **AMORTIZAÇÕES DE DÍVIDAS:** este item refere-se aos valores para a redução ou extinção de dívidas.
- **PROVISÕES:**
 - **Receita irrecuperável:** este item procura remunerar a parcela do faturamento que o prestador, independentemente de suas ações de cobrança, não consegue arrecadar, na presente análise foi considerado o percentual de 3,46% de acordo com relatórios apresentados pelo prestador.
- **PRECATÓRIOS:** este item trata-se de gastos decorrentes de precatórios, sentenças e acordos judiciais e indenizações, passíveis de avaliação de eficiência administrativa e pertinência regulatória.

4.5.1.3. PROJEÇÕES DOS INVESTIMENTOS

Os valores dos investimentos para os próximos 24 (vinte e quatro) meses considerados para o cálculo constam do Parecer Técnico e totalizam R\$ 7.982.108,49, sendo que R\$ 4.766.129,15 a serem realizados com recursos próprios e R\$ 3.215.978,94 com recursos externos.

4.5.1.4. PROJEÇÕES DE OUTRAS RECEITAS, VOLUME FATURADO E OUTRAS VARIANTES

- **OUTRAS RECEITAS:** considerando que neste item são registrados os recursos obtidos pelo prestador dos serviços que não são oriundos de tarifas de água e de esgoto, foi utilizada média executada no período em análise.
- **VOLUME FATURADO:** para o volume projetado faturado de água e esgoto para o próximo período foi considerada a tendência e média dos valores observados no período de análise.

- **VARIAÇÕES TARIFÁRIAS A COMPENSAR:** este item se refere a concessão ou desconto de recursos que não foram contemplados nos itens anteriores. Esse item tem como propósito captar eventos não planejados, que possam ter efeitos sobre o equilíbrio econômico-financeiro do prestador.
- **RECURSOS DE DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:** Os resultados das Receitas e das Despesas impactam diretamente nos resultados financeiros do prestador. Com base nos documentos apresentados verifica-se que, conforme Balancete Contábil, no Exercício de 2021 o saldo de Disponibilidades Financeiras de todas as atividades do prestador foi de R\$ 3.309.083,26, e até setembro/2022 o saldo acumulado é de R\$ 4.013.507,21. Sendo que o prestador apresentou toda composição do caixa e destino.

4.5.2. TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)

Para fins de cálculo da Tarifa Média Necessária (TMN_T) serão considerados os Valores de Referência (VR), já detalhados no rol de contas regulatórias de acordo com a Resolução ARES-PCJ n.º 435/2022, utilizando-se as seguintes Fórmulas Paramétrica:

O Parecer Consolidado explicitará as premissas e parâmetros utilizados para cálculo das projeções, considerando critérios para dimensionamento da oferta e da demanda dos serviços, bem como dos gastos, receitas e investimentos necessários.

a) Tarifa Média Necessária – Corrente (TMN_E):

$$TMN_E = \frac{\sum_{(t \in 1,2)} [GEX_t + APP_t - OR_t + ou - VTC_t]}{\sum_{(t \in 1,2)} VF_t}$$

Onde:

TMN_E = Tarifa Média Necessária - Exploração;

GEX_t = Gastos de Exploração projetadas para o período “t”

APP_t = Amortização de Dívidas, Provisões e Precatórios projetados para o período “t”

OR_t = Outras receitas projetadas para o período “t”

VTC_t = Variação Tarifária a Compensar (Superávit\Déficit), para os períodos “t”

VF_t = Volume Faturado no período “t”

t = Período do ciclo tarifário em anos, variando de 1 a 2.

$$TMN_E = \frac{[17.012.249,90 + 845.996,30 - 3.273.030,87]}{8.116.417}$$

$$TMN_E = \frac{14.585.215,38}{8.116.417}$$

$$\text{TMN}_E = 1,7970 \text{ R\$/m}^3$$

b) Tarifa Média Necessária – Investimentos (TMN_I):

$$\text{TMN}_I = \frac{\sum_{(t \in 1,2)} \text{IRP}_t + \text{IRX}_t - \text{REI}_t - \text{RDF}_t}{\sum_{(t \in 1,4)} \text{VF}_t}$$

Onde:

TMN_I = Tarifa Média Necessária - Investimentos;

IRP_t = Investimentos – Recursos Próprios projetados para o período “t”

IRX = Investimentos com Recursos Externos “t”

REI = Recursos Externos para Investimentos “t”

RDF_t = Recursos de Disponibilidade Financeira projetados para o período “t”

VF_t = Volume Faturado no período “t”

t = Período do ciclo tarifário em anos, variando de 1 a 2.

$$\text{TMN}_I = \frac{[7.982.108,49 + 0 - 3.215.978,94 - 0]}{8.116.417}$$

$$\text{TMN}_I = \frac{4.709.077,62}{8.116.417}$$

$$\text{TMN}_I = 0,5872 \text{ R\$/m}^3$$

c) Tarifa Média Necessária – Total (TMN_T):

$$\text{TMN}_T = \text{TMN}_E + \text{TMN}_I$$

Onde:

TMN_T = Tarifa Média Necessária - Total;

TMN_C = Tarifa Média Necessária – Exploração

TMN_I = Tarifa Média Necessária - Investimentos

$$\text{TMN}_T = 1,7971 + 0,5872$$

$$\text{TMN}_T = 2,3842$$

d) Cálculo do Índice de Revisão Tarifária (IRevT)

A partir da apuração da Tarifa Média Necessária Total (TMN_T), o Índice de Revisão Tarifária (IRevT) é calculado pela sua contraposição ao patamar de Receitas Tarifárias atualmente percebido pelo prestador de serviços, representado pela Tarifa Média Praticada (TMP) apurada no período de janeiro/2022 a dezembro/2022 no valor de 2,0504/m³, conforme já demonstrado. Assim, o IRevT é calculado pela equação:

$$\text{IRevT} = \left(\frac{\text{TMN}_T}{\text{TMP}} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

IRevT= Índice de Revisão Tarifária

TMN_T= Tarifa Média Necessária Total

TMP = Tarifa Média Praticada

$$\text{IRevT} = \left(\frac{2,3842}{2,0504} - 1 \right) \times 100$$

$$\text{IRevT} = 16,28 \text{ R\$/m}^3$$

Como pode ser verificado nos cálculos acima, demonstrados no comparativo entre a Tarifa Média Necessária (TMN_T) calculada conforme Fórmula Paramétrica e a Tarifa Média Praticada (TMP), o percentual da Revisão apurada é de 16,28% (dezesseis inteiros e vinte e oito centésimos por cento).

5. CONCLUSÃO

Segundo a Lei Federal nº 11.445/2007, a regulação tem por objetivo definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro do **PRESTADOR** de serviços de saneamento como a modicidade tarifária proporcionada aos usuários, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços.

Dessa forma, a Agência Reguladora ARES-PCJ utiliza-se de Fórmula Paramétrica desenvolvida especificamente para o cálculo da tarifa e verificação do equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR** dos serviços de saneamento.

Visando assegurar o equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, considerando todos os dados analisados e de acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 435, de 01/06/2022, a Agência Reguladora PCJ, para fins de Revisão dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, **PROPÕE** os seguintes índices:

- a) **Revisão de 16,28% (dezesesseis inteiros e vinte e oito centésimos por cento) sobre os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto, a ser aplicado em todas as categorias e faixas de consumo, conforme disposto no Anexo II deste Parecer.**
- b) **Reajuste da Tabela de Preços de Serviços de Água e Esgotamento Sanitário em 7,17% (sete inteiros e dezessete centésimos por cento), sobre os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados, conforme disposto no Anexo IV deste Parecer.**

6. RECOMENDAÇÕES

Recomenda-se ao SAAEB Brotas:

- a) Realizar os investimentos aprovados na presente revisão tarifária, bem como aqueles que ainda não foram finalizados, relativos à revisão anterior;
- b) Providenciar resolução das não conformidades pendentes, com destaque para aquelas constantes no CAC nº 03/2022, informando à ARES-PCJ com relatórios técnico e fotográficos;
- c) Planejar, em conjunto com a Prefeitura Municipal de Brotas, a Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Parecer Consolidado deverá ser encaminhado aos membros do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Brotas, conforme a Cláusula 61ª do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público e a Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011, e suas alterações, para ciência e análise dos conselheiros.

Após a reunião do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social de Brotas, na qual será analisado o conteúdo deste Parecer, inclusive a proposta de índice de reajuste das tarifas de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços, a ARES-PCJ emitirá resolução específica.

Os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços somente poderão ser praticados pelo SAAEB - Brotas em 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município de Brotas.

Para fins de divulgação do reajuste tarifário, o SAAEB - Brotas afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, autorizados pela ARES-PCJ, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e através de mensagens em suas Contas/Faturas.

As leituras e medições, bem como as emissões das respectivas Contas/Faturas, e também a cobrança dos demais serviços praticados, com os novos valores autorizados pela ARES-PCJ, o SAAEB - Brotas deverá obedecer aos seguintes prazos:

Mínimo de 12 (doze) meses do último reajuste tarifário, conforme o art. 37 da Lei Federal nº 11.445/2007; e

Mínimo de 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município de Brotas, conforme o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Este é o parecer.

Americana, 08 de dezembro de 2022

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro da ARES-PCJ

ANEXO I – DADOS

Tabela ECO 8 – Dados de Volume Faturado.

PERÍODO	2020-2021		2021-2022		Variação (%)
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
outubro	372.318	-	339.438	-	-8,83%
novembro	335.192	-9,97%	318.645	-6,13%	-4,94%
dezembro	334.178	-0,30%	292.614	-8,17%	-12,44%
janeiro	340.605	1,92%	375.138	28,20%	10,14%
fevereiro	333.423	-2,11%	336.227	-10,37%	0,84%
março	322.003	-3,43%	344.274	2,39%	6,92%
abril	329.890	2,45%	326.061	-5,29%	-1,16%
maio	328.177	-0,52%	371.221	13,85%	13,12%
junho	329.363	0,36%	287.691	-22,50%	-12,65%
julho	305.517	-7,24%	286.400	-0,45%	-6,26%
agosto	326.655	6,92%	349.052	21,88%	6,86%
setembro	353.595	8,25%	337.457	-3,32%	-4,56%
TOTAL	4.010.916		3.964.218		-1,16%

Tabela ECO 9 – Dados de Faturamento.

PERÍODO	2020-2021		2021-2022		Variação (%)
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
outubro	708.885,06	-	621.341,13	-	-12,35%
novembro	639.749,24	-9,75%	652.409,15	5,00%	1,98%
dezembro	618.026,67	-3,40%	650.615,84	-0,27%	5,27%
janeiro	628.205,16	1,65%	702.525,83	7,98%	11,83%
fevereiro	600.146,03	-4,47%	677.845,81	-3,51%	12,95%
março	573.944,98	-4,37%	705.187,27	4,03%	22,87%
abril	585.559,99	2,02%	698.597,24	-0,93%	19,30%
maio	585.126,24	-0,07%	704.540,40	0,85%	20,41%
junho	595.312,70	1,74%	635.845,34	-9,75%	6,81%
julho	544.684,58	-8,50%	634.001,10	-0,29%	16,40%
agosto	590.558,95	8,42%	723.161,61	14,06%	22,45%
setembro	651.872,35	10,38%	697.115,76	-3,60%	6,94%
TOTAL	7.322.071,95		8.103.186,48		10,67%

Tabela ECO 10 – Dados de Despesas com Pessoal.

PERÍODO	2020-2021		2021-2022		Variação (%)
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
outubro	226.168,05	-	211.382,82	-	-6,54%
novembro	237.506,72	5,01%	221.573,23	4,82%	-6,71%
dezembro	352.386,87	48,37%	384.462,04	73,51%	9,10%
janeiro	207.983,60	-40,98%	202.161,98	-47,42%	-2,80%
fevereiro	212.963,52	2,39%	249.004,27	23,17%	16,92%
março	210.653,99	-1,08%	235.843,97	-5,29%	11,96%
abril	222.049,17	5,41%	214.327,43	-9,12%	-3,48%
maio	209.429,94	-5,68%	221.277,95	3,24%	5,66%
junho	211.050,43	0,77%	229.781,71	3,84%	8,88%
julho	196.437,39	-6,92%	250.672,51	9,09%	27,61%
agosto	200.518,88	2,08%	215.251,14	-14,13%	7,35%
setembro	204.871,84	2,17%	253.333,95	17,69%	23,65%
TOTAL	2.692.020,40		2.889.073,00		7,32%

Tabela ECO 11 – Dados de Despesas com Materiais.

PERÍODO	2020-2021		2021-2022		Variação (%)
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
outubro	69.887,06	-	141.715,19	-	102,78%
novembro	64.458,45	-7,77%	59.045,32	-58,34%	-8,40%
dezembro	124.723,61	93,49%	99.560,20	68,62%	-20,18%
janeiro	32.084,67	-74,28%	56.175,62	-43,58%	75,09%
fevereiro	59.088,18	84,16%	65.733,47	17,01%	11,25%
março	57.860,80	-2,08%	100.250,40	52,51%	73,26%
abril	50.462,73	-12,79%	68.622,48	-31,55%	35,99%
maio	60.155,48	19,21%	45.866,25	-33,16%	-23,75%
junho	45.529,51	-24,31%	119.977,73	161,58%	163,52%
julho	64.041,94	40,66%	241.218,92	101,05%	276,66%
agosto	173.126,55	170,33%	59.959,62	-75,14%	-65,37%
setembro	182.972,90	5,69%	56.701,10	-5,43%	-69,01%
TOTAL	984.391,88		1.114.826,30		13,25%

Tabela ECO 12 – Dados de Despesas com Serviços de Terceiros.

PERÍODO	2020-2021		2021-2022		Variação (%)
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
outubro	103.330,21	-	91.377,65	-	-11,57%
novembro	67.789,71	-34,40%	161.201,00	76,41%	137,80%
dezembro	101.903,06	50,32%	188.070,24	16,67%	84,56%
janeiro	143.941,33	41,25%	137.571,77	-26,85%	-4,43%
fevereiro	123.619,47	-14,12%	88.950,96	-35,34%	-28,04%
março	215.173,23	74,06%	129.377,96	45,45%	-39,87%
abril	66.255,82	-69,21%	193.693,12	49,71%	192,34%
maio	162.646,14	145,48%	144.589,21	-25,35%	-11,10%
junho	93.021,60	-42,81%	324.744,74	124,60%	249,11%
julho	153.983,63	65,54%	103.965,17	-67,99%	-32,48%
agosto	236.518,31	53,60%	125.647,35	20,86%	-46,88%
setembro	93.228,49	-60,58%	196.282,28	56,22%	110,54%
TOTAL	1.561.411,00		1.885.471,45		20,75%

Tabelas ECO 13.1 e 13.2 – Dados de Despesas com Energia Elétrica

Tabela ECO 13.1 – Consumo físico de Energia Elétrica (kWh)

PERÍODO	2020-2021		2021-2022		Variação (%)
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
outubro	159.857	-	138.965	-	-13,07%
novembro	204.401	27,86%	133.574	-3,88%	-34,65%
dezembro	142.226	-30,42%	144.570	8,23%	1,65%
janeiro	138.920	-2,32%	130.214	-9,93%	-6,27%
fevereiro	130.697	-5,92%	124.660	-4,27%	-4,62%
março	129.159	-1,18%	124.782	0,10%	-3,39%
abril	134.828	4,39%	130.046	4,22%	-3,55%
maio	127.844	-5,18%	126.368	-2,83%	-1,15%
junho	123.860	-3,12%	115.916	-8,27%	-6,41%
julho	129.496	4,55%	123.296	6,37%	-4,79%
agosto	141.932	9,60%	134.556	9,13%	-5,20%
setembro	148.936	4,93%	124.219	-7,68%	-16,60%
TOTAL	1.712.156		1.551.166		-9,40%

Tabela ECO 13.2 – Despesas de Energia Elétrica por Competência (R\$).

PERÍODO	2020-2021		2021-2022		Variação (%)
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
outubro	99.427,25	-	122.487,47	-	23,19%
novembro	129.817,79	30,57%	116.716,09	-4,71%	-10,09%
dezembro	99.941,51	-23,01%	124.498,62	6,67%	24,57%
janeiro	91.551,85	-8,39%	105.834,74	-14,99%	15,60%
fevereiro	85.835,17	-6,24%	108.966,57	2,96%	26,95%
março	85.864,33	0,03%	106.639,91	-2,14%	24,20%
abril	88.618,27	3,21%	109.960,94	3,11%	24,08%
maio	95.526,51	7,80%	98.862,56	-10,09%	3,49%
junho	97.169,51	1,72%	86.914,64	-12,09%	-10,55%
julho	104.005,37	7,03%	84.768,72	-2,47%	-18,50%
agosto	117.368,90	12,85%	91.609,15	8,07%	-21,95%
setembro	127.107,40	8,30%	85.774,28	-6,37%	-32,52%
TOTAL	1.222.233,86		1.243.033,69		1,70%

ANEXO II – TABELA DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	9,35	9,35	18,70
De 11 a 20	m ³	1,48	1,48	2,96
De 21 a 30	m ³	2,35	2,35	4,70
De 31 a 40	m ³	3,39	3,39	6,78
Acima de 40	m ³	4,71	4,71	9,42

CATEGORIA RESIDENCIAL				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	18,73	18,73	37,46
De 11 a 20	m ³	1,97	1,97	3,94
De 21 a 30	m ³	2,35	2,35	4,70
De 31 a 40	m ³	3,39	3,39	6,78
Acima de 40	m ³	4,71	4,71	9,42

CATEGORIA COMERCIAL				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	35,13	35,13	70,26
De 11 a 20	m ³	3,48	3,48	6,96
De 21 a 30	m ³	4,68	4,68	9,36
De 31 a 40	m ³	6,23	6,23	12,46
Acima de 40	m ³	8,77	8,77	17,54

CATEGORIA INDUSTRIAL				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	35,13	35,13	70,26
De 11 a 20	m ³	3,48	3,48	6,96
De 21 a 30	m ³	4,68	4,68	9,36
De 31 a 40	m ³	6,23	6,23	12,46
Acima de 40	m ³	8,77	8,77	17,54

CATEGORIA INSTITUCIONAL E PÚBLICA				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	18,73	18,73	37,46
De 11 a 20	m ³	2,18	2,18	4,36
De 21 a 30	m ³	2,22	2,22	4,44
De 31 a 40	m ³	2,24	2,24	4,48
Acima de 40	m ³	2,28	2,28	4,56

CATEGORIA MISTA				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	26,96	26,96	53,92
De 11 a 20	m ³	2,70	2,70	5,40
De 21 a 30	m ³	3,48	3,48	6,96
De 31 a 40	m ³	4,85	4,85	9,70
Acima de 40	m ³	6,72	6,72	13,44

Nota 1: Os valores da Tarifa de Esgoto correspondem a 100% (cem por cento) dos valores da Tarifa de Água, em todas as categorias e faixas de consumo.

Nota 2: Os critérios de acesso à categoria Residencial Social devem obedecer ao disposto na Resolução ARES-PCJ nº 251/2018.

ANEXO III – EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL)

1) TARIFA DE ÁGUA

A Tarifa de Água é cobrada em forma de cascata, ou seja, cada faixa com valores em reais, como nos exemplos abaixo, para consumos de até 10 m³ e de 25 m³ da Categoria Residencial Normal:

a) Categoria Residencial (Consumo de até 10 m³)

Tarifa de Água = (1ª Faixa = De 0 a 10 m³ = R\$ 18,73) = **R\$ 18,73**

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Água = (1ª Faixa = 10 m³ = R\$ 18,73) + (2ª Faixa = 10 m³ x R\$ 1,97 = R\$ 19,70) + (3ª Faixa = 5 m³ x R\$ 2,35 = R\$ 11,75)

Tarifa de Água = (R\$ 18,73 + R\$ 19,70 + R\$ 11,75) = **R\$ 50,18**

2) TARIFA DE ESGOTO

A Tarifa de Esgoto, com tratamento, também é cobrada em forma de cascata, observadas as mesmas categorias e faixas de consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo de até 10 m³)

Tarifa de Esgoto = (1ª Faixa = De 0 a 10 m³ = R\$ 18,73) = **R\$ 18,73**

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Esgoto = (1ª Faixa = 10 m³ = R\$ 18,73) + (2ª Faixa = 10 m³ x R\$ 1,97 = R\$ 19,70) + (3ª Faixa = 5 m³ x R\$ 2,35 = R\$ 11,75)

Tarifa de Esgoto = (R\$ 18,73 + R\$ 19,70 + R\$ 11,75) = **R\$ 50,18**

3) TARIFA TOTAL (ÁGUA + ESGOTO)

A Tarifa Total é a somatória dos resultados dos cálculos da Tarifa de Água e Tarifa de Esgoto, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo de até 10 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 18,73) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 18,73)

Tarifa Total = (R\$ 18,73 + R\$ 18,73)

Tarifa Total = R\$ 37,46

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 50,18) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 50,18)

Tarifa Total = (R\$ 50,18 + R\$ 50,18)

Tarifa Total = R\$ 100,36

ANEXO IV – TABELA DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

1 - EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR (R\$)
1.1	Ligação de água - sem pavimentação	Por Ligação	564,46
1.2	Ligação de água - com pavimentação	Por Ligação	922,39
1.3	Ligação de esgoto - sem pavimentação	Por Ligação	465,70
1.4	Ligação de esgoto - com pavimentação	Por Ligação	761,03
1.5	Ligação de água e esgoto - sem pavimentação	Por Ligação	685,42
1.6	Ligação de água e esgoto - com pavimentação	Por Ligação	1212,49
1.7	Instalação de hidrômetro - apartamentos	Por Ligação	199,79
1.8	Ligação de água e esgoto - loteamentos novos	Por Ligação	275,19
1.9	Instalação de 2º hidrômetro	Por Ligação	292,87
1.10	Mudança de local do hidrômetro	Por Ligação	112,62
1.11	Desligamento de água	Por Ligação	31,70
1.12	Religação de água	Por Ligação	31,70
1.13	Corte de água por irregularidade/inadimplência (corte no hidrômetro)	Por Ligação	31,70
1.14	Corte de água por irregularidade/inadimplência (corte no ramal)	Por Ligação	57,41
1.15	Lacração de hidrômetro	Por Ligação	9,64
1.16	Religação de água por regularização de situação (religação no hidrômetro)	Por Ligação	31,70
1.17	Religação de água por regularização de situação (religação no ramal)	Por Ligação	57,41
1.18	Pesquisa de vazamento domiciliar por solicitação do usuário	Por Ligação	31,70
1.19	Substituição de Registro de gaveta de 1/2"	Unidade	34,49
1.20	Substituição de Registro de gaveta de 3/4"	Unidade	46,07
1.21	Substituição de Registro de gaveta de 1"	Unidade	63,69
1.22	Substituição de Registro de gaveta de 1.1/2"	Unidade	127,03

1.23	Substituição de Hidrômetro multijato vazão de 1,5 m ³ /h (substituição durante vida útil)	Unidade	122,75
1.24	Substituição de Hidrômetro multijato vazão de 1,5 m ³ /h (roubado, danificado e/ou violado pelo usuário)	Unidade	122,75
1.25	Substituição de Hidrômetro multijato vazão de 3 m ³ /h	Unidade	834,87
1.26	Prolongamento rede de água - sem pavimentação	m	11,46
1.27	Prolongamento rede de água - com pavimentação	m	22,89
1.28	Prolongamento rede de esgoto - sem pavimentação	m	27,73
1.29	Prolongamento rede de esgoto - com pavimentação	m	44,48
Obs.:	Os serviços descritos acima serão acrescidos de 20% (vinte por cento), quando prestados no Bairro da Lagoa Dourada do Broa e no Distrito do Patrimônio de São Sebastião da Serra, em função da logística da Mão de Obra, Equipamentos e Materiais para atendimentos nestes locais.		

2 - ANÁLISE DE ÁGUA			
ITEM	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR (R\$)
2.1	Físico-química (cloro, PH, flúor, turbidez, cor, ferro, alumínio, O ₂ dissolvido e manganês)	Unidade	45,96
2.2	Bacteriológica e Bactérias heterotróficas (água tratada) coliformes fecais e totais	Unidade	69,01
2.3	Análise completa de água externamente (sítios, etc.)	km	1,19

3 - ANÁLISE DE PROJETOS E COMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA			
ITEM	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR (R\$)
3.1	Fornecimento de diretrizes para implantação de loteamentos, condomínios e desmembramentos	Unidade	624,30
3.2	Vistoria na implantação das redes de água e esgoto de loteamento ou desdobro	Por lote	31,67
3.3	Ampliação do sistema de abastecimento e esgotamento - lotes até 360 m ² (por lote)	m ²	9,37
3.4	Ampliação do sistema de abastecimento e esgotamento - lotes acima de 360 m ²	Por lote	3371,19
3.5	Certidão de viabilidade técnica de loteamentos, condomínios e desmembramentos	Unidade	175,39
Obs.:	Ficarão isentos das taxas previstas nos itens 3.3 e 3.4 os desdobros de até 2 unidades, incluso a área remanescente.		

4 - EXPEDIENTE DO SAAEB			
ITEM	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR (R\$)
4.1	Atestado, Declarações e Certidões – Negativa de Tarifas	Unidade	13,31
4.2	Atestado, Declarações e Certidões – Certidão de Abastecimento	Unidade	29,37
4.3	Atestado, Declarações e Certidões – Qualquer outro por lauda	Unidade	29,37
4.4	Emissão de segunda via da conta/fatura	Unidade	2,42
4.5	Cópia reprográfica (xerocópia)	Unidade	0,39
4.6	Postagem via Correios	Unidade	2,75

5 - OUTROS SERVIÇOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR (R\$)
5.1	Fornecimento de água tratada na ETA	m ³	3,31
5.2	Recebimento de esgoto de terceiros	m ³	2,28
5.3	Abastecimento de água tratada da rede para Circos, Parques e outros	m ³	3,49
5.4	Aferição de hidrômetro 3/4"	Unidade	181,69
5.5	Transporte de água tratada com caminhão pipa dentro do perímetro urbano	Por Viagem	198,70
5.6	Transporte de água tratada com caminhão pipa fora do perímetro urbano	Por Viagem	310,65

ANEXO V - RELATÓRIO DO ANUÁRIO 2022 REFERENTE AO PMSB DO MUNICÍPIO DE BROTAS

Brotas



População (2018)
24.163 hab



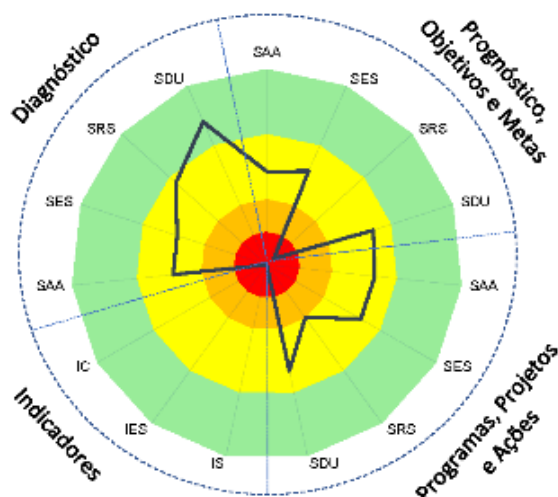
Norma de Aprovação/Revisão do PMSB
Lei nº 3.121/2018



Horizonte do PMSB
2018 - 2037



Prazo máximo para revisão
2027



■ Bom ■ Razoável ■ Ruim ■ Inaceitável ■ PMSB de Brotas

SAA - Sistema de Abastecimento de Água, SES - Sistema de Esgotamento Sanitário, SRS - Sistema de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos, SDU - Sistema de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas, IS - Indicador de Serviço, IES - Indicador de Eficiência e Sustentabilidade e IC - Indicador de Contexto.

Situação resumida

Conteúdo:

O Plano não está disponível ou facilmente acessível em endereço eletrônico. De maneira geral, possui desempenho Razoável para o Diagnóstico, Razoável para o Prognóstico, Objetivos e Metas, Razoável para os Programas, Projetos e Ações, e Inaceitável para Indicadores, sendo, no âmbito desta análise, classificado como:

Razoável

Idade do PMSB: 4 anos e 11 meses

Razoável

REVISÃO DO PLANO SUGERIDA

Comentários: No Bloco de Diagnóstico, sugere-se inserir maiores informações sobre os mananciais de abastecimento e corpos receptores dos efluentes tratados, bem como maior detalhamento sobre a qualidade da água bruta e tratada e esgoto tratado, além de potenciais áreas de contaminação. Também recomenda-se que sejam informadas a estrutura tarifária dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, além de dados sobre receitas e despesas destes sistemas, além do de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas. No Bloco de Prognóstico, Objetivos e Metas, recomenda-se que sejam apresentados os principais parâmetros adotados para determinação da projeção e demandas futuras para o sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, bem como avaliar comparativamente tais demandas com a estrutura atual dos sistemas e embasar as ações e programas para supri-las. Para cada um dos sistemas, aconselha-se a elaboração de objetivos específicos decorrentes do efetivo diagnóstico e análise das demandas futuras em relação a estrutura atual dos sistemas, assim como a proposição de metas objetivas e mensuráveis, podendo ser graduais e progressivas, sendo ambos alinhados com as ações e programas propostos e indicadores de acompanhamento. Recomenda-se que as ações e programas estejam distribuídos e organizados nos prazos (emergencial, curto, médio e longo) do projeto, de modo possibilitar o acompanhamento de suas execuções, assim como os respectivos investimentos. Os investimentos associados a cada programa e ação também devem ser discriminados e melhor detalhados, em especial para os sistemas de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas e de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, acrescentando o responsável pela sua execução. O Plano não apresenta nenhum indicador de acompanhamento das ações e programas, sendo essencial que constem do Plano. Aconselha-se que os indicadores tenham alinhamento com os objetivos, metas, programas e ações, de modo a contemplar o contexto do município, bem como aderência aos indicadores da NR da ANA, para todos os níveis, de modo a dispor de indicadores que possibilitem o efetivo acompanhamento e avaliação de desempenho da prestação de todos os serviços. Aconselha-se a elaboração de Plano de emergência e contingência para o sistema de resíduos sólidos. Pontualmente, foi observado que a página 197 está ausente. Também foi observado que nas projeções para abastecimento de água e esgotamento sanitário, o ano final do horizonte de projeto é 2047, o que, apertadamente e considerando o horizonte de 20 anos apontado no documento, está incorreto.

ANEXO VI – INDICADORES SNIS – ACERTAR PARA O MUNICÍPIO DE BROTAS

